



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 10**  
**(REUNIÃO PRIVADA)**

---- Aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, na Cidade de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA**, os Senhores Vereadores: **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE**, **NAZARENO JOSÉ MENTRA DO CARMO**, **JOSÉ MANUEL DIAS POÇAS DAS NEVES**, **MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA**, **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA** e **TERESA MARGARIDA RIBEIRO MARQUES**, comigo Vítor Manuel de Sousa Dias, Diretor do Departamento de Administração e Planeamento. Encontrava-se ainda presente o Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Luís Filipe Mangas Oliveira. -----

OOXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXXOO

OOO

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque**, que recomendou que seja revisto o valor das taxas previstas no regulamento municipal em vigor, referentes à cedência de autocarros, atendendo a que o custo é superior ao praticado por empresas privadas de transporte.--

---- Expôs ainda os seguintes assuntos:-----

- a) O Aditamento n.º 1/2012 ao Alvará de loteamento n.º 2/2012, em nome da Congregação das Religiosas Escravas da Santíssima Eucaristia e da Mãe de Deus, foi aprovado em sede de reunião de Câmara, tendo agora sido alterado,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

sem que a referida alteração tenha passado pela reunião do executivo, pelo que solicita o devido esclarecimento da situação; -----

- b) Qual o ponto de situação da Rua da Cavadinha, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, tendo o **Senhor Vereador Nazareno do Carmo** informado de que o processo está a ser analisado pelos serviços respetivos do Município; -----
- c) Que: “Na sequência da informação que nos foi prestada pelo Sr. Presidente, pretendíamos que nos informasse qual o resultado da reunião que teve com a Direção do EP, nomeadamente em relação ao ponto de situação da requalificação da EN 356, à ligação do IC 9 à A1 e do restabelecimento da estrada que liga Pêras Ruivas à Lagoa do Furadouro”. -----

---- O **Senhor Presidente** prestou os devidos esclarecimentos, tendo informado que a estrada entre Peras Ruivas e Lagoa do Furadouro, será reaberta no dia 04 de maio próximo.-----

---- Seguidamente tomou a palavra o **Senhor Vereador José Manuel Dias Poças das Neves**, que apresentou os seguintes documentos, também subscritos pelos **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**: -----

**1 – “Voto de congratulação** – Esta quinta e sexta-feira realizam-se as 1.<sup>as</sup> Jornadas Culturais do Agrupamento de Escolas de Ourém. -----

---- A educação desempenha um papel central na formação integral dos jovens, pelo que é importante realçar a dinâmica que tem sido implementada no agrupamento de Ourém, baseada numa lógica de inovações curriculares e pedagógicas que interagem, no quadro do seu Projecto Educativo, em claro benefício dos alunos e das famílias.----

---- Estas Jornadas Culturais têm como objectivo fazer a ponte entre a Escola e a comunidade envolvente, dando a conhecer as instalações da Escola, os trabalhos realizados no âmbito das diversas disciplinas, dos clubes e dos grupos curriculares, bem como outras actividades de formação geral -----

---- As jornadas, estão a decorrer na Escola Básica e Secundária de Ourém e na EB 2,3 de Freixianda, com um vasto e diversificado programa, que inclui colóquios, palestras, workshops, sessões de poesia, exposições, ateliês, actividades de laboratório e divulgação de oferta formativa. Nestes dois dias serão ainda realizados protocolos com o Município de Ourém, a INSIGNARE, o Agrupamento de escolas IV Conde de Ourém e o Agrupamento de Escolas Cónego Manuel Lopes Perdigão, de Caxarias, no âmbito do Centro de Qualificação e do Ensino Profissional. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O Agrupamento de Escolas de Ourém merece todo o nosso apreço e reconhecimento por esta iniciativa, que visa fomentar e desenvolver uma escola de qualidade para todos, proporcionando não só um aprofundamento das aquisições básicas tendo em conta o posterior prosseguimento de estudos no ensino superior, mas também fomenta a orientação escolar e profissional dos jovens, sustentando a formação pessoal de projectos de vida e aprofundando a autonomia pessoal. -----  
---- Caso este voto seja aprovado, solicitamos que seja dado conhecimento do mesmo ao Agrupamento de Escolas de Ourém.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO. -----

2 – “Foi tornada pública a sentença do tribunal da Comarca de Santarém condenando a Câmara a restituir ao Santuário de Fátima uma parcela de terreno junto à Praceta de Santo António, em Fátima. -----

---- Segundo a referida sentença, o Santuário de Fátima é dono e legítimo proprietário da parcela de terreno em causa, área essa sofreu obras de requalificação por parte da autarquia e que, actualmente, está empedrada, com um quiosque, dois bancos, três candeeiros e um painel publicitário. -----

---- Na leitura da sentença, a juíza declarou ainda que o Santuário também é legítimo proprietário da parcela de terreno designada por “Parque 10”, junto à referida praceta.

---- Os vereadores da Coligação Ourém Sempre sempre defenderam que deveria ter sido usada mais prudência e diálogo com o Santuário, numa matéria tão sensível como a que estava em apreço. -----

---- Estanhamos pois as afirmações do senhor presidente da Câmara á agência Lusa, que a serem verdadeiras - “Vamos recorrer até Deus”, - para além do mau gosto da afirmação, não irão contribuir para a solução mas antes vão extremar ainda mais as posições, impossibilitando qualquer aproximação construtiva entre o Santuário e a autarquia.” -----

----- O **Senhor Presidente** informou de que o Município irá recorrer da sentença. -----

---- O **Senhor Vereador José Manuel Dias Poças das Neves** apresentou ainda o pedido que se passa a transcrever: “Venho pedir a suspensão do mandato de vereador até ao final do presente ano civil, por motivos de ordem profissional e pessoal. Continuo a apoiar e a acreditar no projecto político da Coligação Ourém Sempre, mas a sobrecarga de trabalho profissional neste final de ano lectivo, bem como a



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

preparação do próximo ano escolar, não me permite um envolvimento pleno na actividade política municipal. A mudança do dia das reuniões camarárias veio condicionar ainda mais a minha actividade política, sendo notório o pouco tempo disponível para poder analisar todos os documentos constantes da Ordem de Trabalhos das reuniões camarárias. -----

---- Por estes motivos, suspendo o meu mandato desde o dia 30 de Abril até ao dia 31 de Dezembro de 2015.” -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONVOCAR O ELEMENTO SEGUINTE DA LISTA, NOS TERMOS DOS NÚMEROS 4 DO ARTIGO 76.º, 6 E 7 DO ARTIGO 77.º E 1 DO ARTIGO 79.º, TODOS DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

---- Por último o **Senhor Vereador José Manuel Dias Poças das Neves** informou de que, em recente visita ao Museu Municipal de Ourém – Casa do Administrador, nesta Cidade, constatou que os artigos que se encontram expostos estão em mau estado de conservação e solicitou que a situação seja tida em consideração. -----

OOXXXOO

OOO

**REUNIÕES ORDINÁRIAS** -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADIAR PARA O DIA **08 DE MAIO DE 2015**, PELAS 17 HORAS, A REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE ABRIL DE 2015 E INCUMBIR A **SECÇÃO DE EXPEDIENTE** DE PUBLICITAR, EM EDITAL, A PRESENTE DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 4, DO ARTIGO 40.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TENDO SIDO COMUNICADO A TODOS OS MEMBROS DESTA CÂMARA O TEOR DA MESMA, CONFORME O DISPOSTO NO N.º 3 DO REFERIDO ARTIGO, DO CITADO DIPLOMA LEGAL. -----

OOXXXOO

OOO

**INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFETUADA EM REUNIÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013** -----

= **1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI:** -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Nos termos do n.º 2, do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

**= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 34.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:**-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXXOO

OOO

**PAGAMENTOS**-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 10 e 16 de abril em curso, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de consulta e confirmação, no valor de 505.812,65€: 671, 672, 676, 689 a 691, 702, 704, 705, 709 a 720, 723 a 727, 730 a 734 e 738 a 742. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXXOO

OOO

**REFORÇO DA COBERTURA DA REDE MÓVEL DO CONCELHO DE OURÉM**-----

---- No âmbito do assunto mencionado em título, foi apreciada a informação n.º 3/2015, de 23 de março findo, do **Gabinete de Apoio à Presidência**, que a seguir se reproduz na íntegra: “No seguimento de vários pedidos enviados para o Município por parte de munícipes, empresas e juntas de freguesia, solicitando que a Câmara Municipal intervenha junto das operadoras de telecomunicações para que as mesmas façam uma ampliação da cobertura móvel no concelho, foi lhes solicitado que apresentassem soluções para os vários pontos identificados como de “sem cobertura” ou “fraca cobertura de rede”.-----

---- No seguimento dessa mesma solicitação recebemos da parte da VODAFONE, dois projectos que visam a resolução desses pontos classificados como “sem cobertura” ou



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

“fraca cobertura de rede”, sendo um para o Agroal e outro referente a zona industrial de Casal dos Frades.-----

---- Foi entendimento iniciar o procedimento por estes dois pontos, pela sua importância económica/social no concelho.-----

---- Em reunião havida com os representantes da operadora, houve ainda um compromisso de, após a resolução desta duas situações, iniciarem intervenções nas diferentes freguesias do concelho, devendo para tal haver uma definição de prioridades, com base em critérios.-----

---- Ainda nessa mesma reunião foi abordada a questão de que os mesmos projectos não irão visar o tradicional objecto comercial da empresa, mas sim trata-se de um projecto que a referida operadora tem em marcha e que estabelece que as comunicações eletrónicas constituem um serviço público essencial, sendo, portanto, objectivo da Vodafone, enquanto operador de rede de comunicações electrónicas e prestador de serviços de comunicações electrónicas, assegurar a prestação destes serviços proporcionando aos seus clientes adequados níveis de cobertura mesmo em zonas geográficas de acesso mais remoto.-----

---- Assim, com vista à concretização deste objetivo e fruto da evolução tecnológica, é atualmente possível assegurar a cobertura de determinada zona geográfica, bem como a ampliação ou reforço dos níveis de cobertura existentes sem que para tal seja necessária a construção das “tradicionais” infraestruturas de suporte a estações de radiocomunicações.-----

---- Existem atualmente equipamentos, denominados Small Cells /Femtocells, que não são mais do que dispositivos de dimensões substancialmente mais reduzidas que as das “tradicionais” infraestruturas supra referidas, que quando instalados em determinada zona, permitem a cobertura dessa mesma zona e ampliam/reforçam os níveis de cobertura das estações de radiocomunicações que já se encontrem instaladas nas proximidades dessa zona.-----

---- Nesta medida, a Vodafone tem em curso um projeto de colocação destes equipamentos em zonas geográficas de acesso mais remoto, sendo determinante o papel dos Municípios e das Juntas de Freguesia em proporcionar as condições necessárias ao seu desenvolvimento, beneficiando o interesse público e a dinamização da economia digital e da Sociedade da Informação.-----

---- Face ao exposto propõe-se que:-----

- Os projectos em anexo sejam analisados pelos serviços afim de emitirem parecer;- -----
- Que sejam calculadas a taxas inerentes;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Nos casos em que seja necessário a instalação em infra-estruturas do município, que o serviço de património possa dar o acompanhamento necessário. -----
- Que sejam definidos as prioridades/critérios para a fase seguinte com base nos pontos já identificados pelas juntas de freguesia;-----
- Solicita-se ainda (conforme anexo) a isenção das taxas inerentes a estes processos, bem como dos que futuramente serão ser instalados nas freguesias do concelho, dado que por ser um investimento que visa o acesso das zonas geográficas mais remotas as tecnologias de informação e não a componente do retorno económico.-----

---- Face ao exposto, à consideração superior.” -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, prestou a sua informação n.º 23/2015, de 14 de abril em curso, que de igual modo se transcreve: “Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, a assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios. Complementarmente, reporta o n.º 3 do mencionado artigo que os benefícios fiscais não podem ser concedidos por mais de 5 anos.-----

---- Consequentemente, caso seja essa a pretensão, deverá o órgão executivo reportar quais as considerações e/ou premissas inerentes que fundamentam a eventual atribuição de isenção, definindo o seu limite monetário, o qual está associado ao n.º de m2, bem como, neste caso em concreto, ao número de anos em que este privilégio irá ser aplicado, tendo em observância a admissibilidade máxima de 5 anos. -----

---- Note-se que todas subvenções e apoios atribuídos por entidades públicas são obrigatoriamente quantificados e comunicados, anualmente, à IGF, através de plataforma on-line criada para o efeito.-----

---- À consideração superior.”.-----

----- CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DAQUELE TIPO DE INFRAESTRUTURAS, NOS LOCAIS JÁ IDENTIFICADOS E NOS LOCAIS A IDENTIFICAR PELAS JUNTAS DE FREGUESIAS, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER À FIRMA **VODAFONE PORTUGAL – COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.**, COM SEDE NA AVENIDA D. JOÃO II, LOTE 1.04.01, NO PARQUE DAS NAÇÕES, EM LISBOA, A ISENÇÃO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE REDE MÓVEL, ATÉ AO LIMITE MÁXIMO DE 100,00 EUROS E SOLICITAR À



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL, QUE, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, SE PRONUNCIE SOBRE A ISENÇÃO PROPOSTA. -----**

OOXXXOO

OOO

**CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DO OLIVAL - OURÉM -----**

---- Na reunião de 29 de abril de 2014, por proposta então apresentada (aquando do Período de Antes da Ordem do Dia) pelo **Senhor Presidente**, foi constituída uma Comissão de Inquérito, composta pela Senhora Vereadora Lucília Vieira, que preside, a Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa, o Diretor do Departamento de Planeamento e Administração, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira e a Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a fim de serem detetadas eventuais anomalias ao projeto da empreitada de “P126/2010 – Construção do Pavilhão do Olival – Ourém”.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 8934/2015, da **Comissão de Inquérito**, a anexar relatório final e respetivas atas, sobre a elaboração do projeto em apreço. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

---- Os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, apresentaram a declaração política, que a seguir se transcreve: “Decorrido um ano sobre a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara para a constituição de uma Comissão de Inquérito – Pavilhão do Olival, foi-nos apresentado o Relatório Final. -----

---- Depois de o analisarmos, constatamos o seguinte: -----

---- 1º Que efetivamente existiu um erro no projeto, tal como foi denunciado na Assembleia Municipal pelo Deputado João Moura. Este erro foi assumido pelo Gabinete que o executou. -

---- 2º O erro detetado foi corrigido no decorrer do procedimento concursal.-----

---- 3º Nas conclusões, no que se refere ao primeiro ponto apresentado, é defendida a tese de que estariam a ser elaborados vários projetos em simultâneo, “com prazos muito apertados”.--

---- Este argumento não pode ser considerado válido em relação ao projetista, uma vez que quando se aceita um trabalho desta natureza, existe um conhecimento prévio dos prazos a cumprir. -----

---- 4º É de estranhar que não tenha sido identificado o responsável pelas outras anomalias detetadas, nomeadamente na variação das quantidades de alguns artigos dos Mapas de Trabalho, conforme vem referido no Relatório. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- 5º Em relação às considerações, devemos anotar que a Vereadora Isabel Costa enquanto membro da Comissão, exarou no Relatório uma declaração manifestando a sua discordância em relação à primeira consideração, pois entende que a mesma não pode servir de justificação de erros ou omissões no projeto, já que viola o Código dos Contratos Públicos. -----  
---- Casos como este vêm revelar a fragilidade evidenciada pelo executivo Socialista em relação aos diversos procedimentos associados a esta área.-----  
---- Alertamos para a necessidade de alteração de procedimentos internos, garantindo assim que este tipo de erros não se voltem a repetir, nomeadamente no que se refere à aprovação técnica e à assunção de responsabilidades aquando da apresentação de qualquer projeto para aprovação em reunião camarária.”-----

OOXXXXOO

OOO

**SRUFÁTIMA – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE FÁTIMA, E.M., S.A.** -----

= PROJETO DE ENCERRAMENTO =-----

---- Sobre o assunto supra referido, o **Senhor Presidente** apresentou a sua proposta n.º 04/2015, de 14 do corrente mês, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “**Introdução e enquadramento jurídico** -----

---- A **SRUFÁTIMA- Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima – E.M.,S.A.**, Pessoa Coletiva registada na Conservatória do Registo Comercial de Ourém sob o número 507 273 885 foi constituída por escritura pública, então com a designação social de SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana da Cova de Iria, EM, celebrada no notário privativo do Município de Ourém em 15 de Fevereiro de 2006, ao abrigo do disposto na lei n.º 58/98, por proposta da Câmara Municipal de Ourém na sua reunião de 11 de Abril de 2005 e aprovada na sessão da assembleia Municipal de 22 de Abril do mesmo ano. A sociedade tinha como objeto promover a reabilitação urbana da área declarada crítica de recuperação e reconversão urbanística da Cova da Iria, sita na freguesia de Fátima, município de Ourém. Os estatutos foram alterados em sessão da Assembleia Municipal de 28 de Abril de 2006, sob proposta da Câmara em reunião de 17 de Abril de 2006).-----

---- Posteriormente os seus estatutos forma objeto de alterações por adaptação ao regime do setor empresarial local, aprovado pela lei n.º53-F/2006 de 29 de dezembro, passando a denominar-se **SRUFÁTIMA- Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, E.E.M.**, tendo-se também procedido à alteração dos estatutos( proposta da Câmara de 18 de Fevereiro de 2008, aprovada em sessão da assembleia municipal de 29 de Fevereiro de 2008).-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Com a publicação da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, que revogou a Lei n.º 53-F/2006 e estabeleceu o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aquela entidade passou a designar-se por SRUFÁTIMA-Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima. E.M, S.A., doravante identificada por SRUFÁTIMA, com nova alteração de estatutos.-----

---- A sociedade era ainda regida pela legislação específica do regime jurídico das Sociedades de Reabilitação Urbana.-----

---- A **SRUFÁTIMA** tem como principal atividade a promoção do desenvolvimento local, visando a promoção do crescimento económico, a eliminação de assimetrias e o reforço da coesão económica e social, no respeito pelos princípios da não discriminação e da transparência e sem prejuízo da eficiência económica, ao prosseguir as seguintes atividades:-----

- a. Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana;-----
- b. Renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado;-----
- c. Promoção e gestão de imóveis de habitação social;-----
- d. Outras atividades conducentes à promoção do desenvolvimento local cometidas pelo Município de Ourém mediante Contrato-Programa;-----

---- Para a prossecução do seu objeto, a SRUFÁTIMA desenvolve atividades inseridas nos domínios das atribuições do Município de Ourém referidos no número anterior, prevendo-se expressamente a faculdade de delegação dos poderes necessários para o efeito, designadamente:-----

a) Promoção da reabilitação urbana da anterior área declarada crítica de recuperação e reconversão urbanística (ACRRU) da Cova da Iria, do Município de Ourém, atual Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Fátima, aprovada em Assembleia Municipal a 22 de Dezembro de 2011, e posteriormente publicada em Diário da República pelo Aviso n.º 2361/2012, de 14 de Fevereiro, delimitada geograficamente na planta anexa aos presentes estatutos dos quais faz parte integrante;-----

b) No âmbito das áreas de reabilitação definidas no número anterior, cabe à SRUFATIMA o controlo das operações urbanísticas, a Cobrança de taxas e de compensações, a utilização de instrumentos de execução de política urbanística, promover a reestruturação da propriedade ou constituir e gerir os fundos de compensação, incluindo a administrar sistemas de perequação fundiária através da socialização de mais-valias fundiárias resultantes de opções urbanísticas, bolsa fundiária e fundos de investimento imobiliário, mediante delegação do Município de Ourém;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

c) Execução e gestão técnica do Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, aprovado em Assembleia Municipal a 23 de julho de 2009, e posteriormente publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 15622/2009, de 4 de setembro, delimitado geograficamente na planta anexa aos presentes estatutos dos quais faz parte integrante, abrangendo a negociação, a concertação e o diálogo entre todos os interessados, nos termos do art. 5.º, n.º 2 do Regulamento do referido Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII; -----

d) Elaboração de estudos e projetos conducentes à definição de outras operações de renovação e reabilitação urbanas relativas a áreas de intervenção definidas por deliberação da Câmara Municipal de Ourém, nos termos da lei, e, bem assim, elaborar os necessários instrumentos de gestão do território; -----

e) Coordenação e execução das operações de renovação e reabilitação urbanas a que se refere a alínea anterior, nos termos e condições definidos por contrato-programa a celebrar para o efeito com o Município de Ourém, nos termos da lei; -----

f) Promoção da manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana, nos termos e condições definidos por contrato-programa a celebrar para o efeito com o Município de Ourém, nos termos da lei.-----

---- Ainda no âmbito de procedimentos de reabilitação urbana, os estatutos da sociedade prevê expressamente a faculdade de delegação dos seguintes poderes e competências pelo Município de Ourém à SRUFÁTIMA: -----

a) Licenciar e autorizar operações urbanísticas; -----

b) Expropriar os bens imóveis e os direitos a eles inerentes, destinados à reabilitação urbana, bem como constituir servidões administrativas para os mesmos fins; -----

c) Proceder a operações de realojamento;-----

d) Fiscalizar as obras de reabilitação urbana, exercendo, nomeadamente, as competências previstas na secção V do Capítulo III do regime jurídico da urbanização e da edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação em vigor, com exceção da competência para aplicação de sanções administrativas por infração contraordenacional; -----

e) Exercer as competências previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 42.º, no n.º 2 do artigo 44.º e no artigo 46.º, todos da Lei dos Solos, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de novembro. -----

---- A título secundário e com carácter residual em relação ao objeto social principal da SRUFÁTIMA, a sociedade poderia desenvolver a atividade de promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços na área da educação, ação social,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

cultura, saúde e desporto, bem como a atividade de promoção, gestão e fiscalização do estacionamento público urbano tarifado de Fátima, mediante contratos-programa a celebrar com o Município de Ourém. -----

---- Estava ainda previsto a possibilidade de o Município de Ourém poder delegar na SRUFÁTIMA os demais poderes instrumentais das atividades inseridas no seu objeto social, nos termos da lei. No âmbito das delegações de poderes referidas no presente artigo, o pessoal da SRUFÁTIMA incumbido do exercício de poderes de autoridade goza das seguintes prerrogativas:-----

a) Exercício de poderes fiscalização em matéria de afixação de publicidade e de ocupação do espaço público;-----

b) Poder de fiscalização do uso de jardins, parques e outros espaços verdes pelos utentes; -----

c) Poder de fiscalização das condições de funcionamento dos sistemas municipais de saneamento e do seu uso pelos utentes e/ou concessionários; -----

d) Poder de fiscalização do estacionamento de duração limitada na via pública; --

e) Poder de lavrar autos de notícia, bem como de instaurar e instruir processos de contraordenação no âmbito do exercício dos poderes referidos nas alíneas anteriores. -

---- A SRUFÁTIMA-E.M.,SA tem a natureza de uma sociedade anónima, com o capital estatutário de €1.000.000,00, inteiramente subscrito pelo Município de Ourém e rege-se pelo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, pelo Código das Sociedades comerciais, pelos Estatutos e, subsidiariamente, pelo regime do setor empresarial do Estado. -----

---- Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais estabelece no n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto, **que a dissolução, transformação, integração, fusão ou internalização das empresas locais depende da prévia deliberação dos órgãos da entidade pública participante competentes para a sua constituição**, a quem incumbe definir os termos da liquidação do respetivo património, nos casos em que tal suceda.-----

---- Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da mesma Lei, a constituição das empresas locais ou a aquisição de participações que confirmam uma influência dominante, nos termos da presente lei, é competência dos órgãos deliberativos das entidades públicas participantes, sob proposta dos respetivos órgãos executivos. -----

---- Por sua vez o artigo 62.º refere que as empresas locais são obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução, no prazo de seis meses, sempre que se verifique uma das seguintes situações:-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- a) As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50 % dos gastos totais dos respetivos exercícios; -----

---- b) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração é superior a 50 % das suas receitas; -----

---- c) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo; -----

---- d) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo. --

**---- No caso da SRUFÁTIMA o encerramento da atividade e dissolução ocorre por ato de gestão do seu acionista, que no seguimento de um trajeto de valorização e modernização do grupo de empresas onde é acionista, entende no decurso deste mandato que, considerando o atual regime jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, deve proceder ao encerramento desta empresa municipal que tinha como principal missão a reabilitação urbana da cova de iria e que usufruía do estatuto das sociedades de reabilitação urbana, deixou de ter algumas discriminações positivas que possuíam estas sociedades a quando da sua constituição, quer em diligência de processos, quer ainda em sede de processos concursais de contratação.-----**

**---- Assim, perante os atuais decisores, as tarefas a executar para as comemorações do centenário ou para além dessa data, podem ser realizadas com mais eficácia a partir do Município de Ourém. -----**

---- Assim perspetivando um incremento nos níveis de economia, eficiência e eficácia subjacentes à gestão dos recursos públicos disponíveis, particularmente os resultantes de uma nova fase na reestruturação do sector empresarial local do Município de Ourém, e nos termos dos artigos 21.º, 61.º, n.º 12 do 62.º, 65.º e 65.º-A da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais), propõe-se que a Câmara Municipal aprove como proposta a submeter à Assembleia Municipal que esta determine o seguinte: -----

1. É dissolvida a SRUFÁTIMA- Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima – E.M.,S.A, Pessoa Coletiva registada na Conservatória do Registo Comercial de Ourém sob o número 507 273 885, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 61.º da Lei 50/2012;-----
2. São internalizadas no Município as atividades que resultam da missão da SRUFÁTIMA e o serviço público que esta vem prestando, considerando que estão abrangidas nas atribuições do Município de Ourém, o que justifica que, a par da decisão de dissolver a empresa, seja decidido internalizar as atividades



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

prosseguidas pela mencionada entidade nos serviços do Município de Ourém, nas unidades flexíveis e/ou nas equipas de projeto, que se demonstrarem acolhedoras de cada atividade e nos termos do plano de internalização que se anexa; -----

3. É aprovada a listagem dos postos de trabalho indispensáveis para a prossecução das atividades a internalizar, que segue em anexo no plano de internalização, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 62.º da Lei 50/2012; -----
4. Que a operacionalidade de todas as atividades e meios até então assegurados pela SRUFÁTIMA, sejam assegurados já a partir de 1 de maio pelos serviços do Município de Ourém. -----
5. Considera-se verificada a previsão das disponibilidades orçamentais necessárias, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, que “*Aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas*”, nos termos da informação anexa. -----
6. Determinar que no decurso do processo de liquidação do património da SRUFÁTIMA se proceda ao levantamento dos seus ativos e passivos e que na conclusão do processo de liquidação se proceda à reversão para o Município de todos os seus direitos ativos, obrigações e passivos, considerando que o Município de Ourém é o acionista único da mencionada entidade e em observância ao definido no artigo 148.º do Código das Sociedades Comerciais.
7. Comunique-se esta deliberação da Assembleia Municipal de Ourém à Direção-Geral das Autarquias Locais e à Inspeção-Geral de Finanças. -----
8. Que seja designada comissão liquidatária constituída por de 2 membros, que no mais breve curto prazo, procederão à apresentação de contas de 2014 e às formalidades necessárias para liquidação da sociedade preferencialmente à data de 30 de Abril 2015. -----
9. Mandatar o executivo para em conjugação com a Comissão Liquidatária, implementar a liquidação da mencionada entidade, no prazo máximo de 6 meses, mas preferencialmente o mais célere possível, após deliberação da assembleia municipal;”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE DISSOLUÇÃO DA **SRUFÁTIMA – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE FÁTIMA, E.M. S. A.** E REMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 21.º, 61.º, 65.º E 65-A E N.º 12 DO ARTIGO 62.º, DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, apresentaram a seguinte declaração: “Na reunião de Câmara de 30 de Setembro de 2014, referimos que não voltaríamos a aceitar assuntos que não constassem da Ordem de Trabalhos ou matérias cuja documentação não nos fosse entregue atempadamente.-----

---- Mais uma vez, somos confrontados com o envio tardio de documentação referente a dois pontos da ordem de trabalhos: Ponto 1.2 – Gabinete de Apoio à Presidência, no que se refere à dissolução da SRU Fátima; Ponto 2.1 – Divisão de Recursos Humanos Planeamento e Administração, no que se refere à segunda alteração ao Mapa de Pessoal para 2015. -----

---- Tendo em conta a importância da matéria em apreço, e tendo em conta a proximidade da Assembleia Municipal, onde estes assuntos estarão obrigatoriamente agendados, os Vereadores da Coligação Ourém Sempre, mais uma vez a título excepcional, aceitaram analisar e discutir os assuntos no decurso desta reunião de Câmara. -----

---- Em relação à extinção da SRU Fátima, tal como temos vindo desde sempre a defender, os Vereadores da Coligação Ourém Sempre votam favoravelmente esta proposta. -----

---- Em relação à segunda proposta, os Vereadores da Coligação Ourém Sempre abstêm-se neste ponto da ordem de trabalhos. -----

---- Entendemos que a distribuição dos trabalhadores a internalizar pelas diversas Divisões Orgânicas, bem como a admissão do trabalhador em regime de mobilidade, é da competência do executivo Socialista.” -----

OOXXXXOO

OOO

**ACIDENTE DE VIACÃO** -----

= PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO =-----

---- Na reunião de 13 de fevereiro último, a Câmara deliberou informar **Elsa Ferreira Santos**, residente na Rua da Beneficência, n.º 166, 1.º esquerdo, em Lisboa, de que tencionava indeferir o pedido de indemnização do montante de 249,91€, referente aos danos causados no veículo, sua propriedade, de matrícula 49-AF-00, na sequência do acidente de viação ocorrido no dia 28 de julho de 2014, quando circulava na Rua Padre Raimundo dos Anjos Beirão, da Freguesia de Fátima, deste Concelho (no sentido Fátima/S.Mamede), devido ao mau estado em que se encontrava o piso da referida estrada. -----

---- Mais foi informada de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação n.º 1/2015, datada de 09 do mês que decorre, da **Secção de Contencioso**, a dar conta de que a requerente não se pronunciou dentro do prazo concedido para o efeito pelo que o pedido deverá ser indeferido.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, INDEFERIR O PEDIDO.-----

---- Abstiveram-se os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, por terem dúvidas relativamente às razões invocadas pela Secção de Contencioso.-----

OOXXXOO

OOO

**BALANÇO SOCIAL 2014**-----

---- A **Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Planeamento e Administração** prestou a sua informação n.º 4/2014, de 31 do mês findo, que se passa a transcrever: “1. O Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, determina a elaboração e apresentação anual do Balanço Social com referência a 31 de dezembro, por todos os serviços e organismos da administração pública central, regional e local, que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a relação jurídica de emprego. -----

2. Neste sentido, apresenta-se em anexo, o Balanço Social 2014, cuja estrutura do documento, evidencia por um lado, a anotação da informação contida nos mapas disponibilizados à Direcção-Geral das Autarquias Locais, e por outro, os respetivos mapas já reportados através do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL) elaborados pela Secção de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho.-----

---- **Em face do exposto, deixa-se à Consideração Superior a apreciação do documento, propondo-se ainda nos termos do número 3 do artigo 4º do supracitado decreto-lei, a sua divulgação na intranet e site do município.**-----

---- À Consideração Superior,”.-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PUBLICITAR O DOCUMENTO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA. -----

OOXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.º ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2015** -----

---- Foi apresentada a informação n.º 6/15, de 15 do corrente mês, da **Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Planeamento e Administração**, que se passa a transcrever: “1. Na sequência de reunião realizada no âmbito da reestruturação do setor empresarial local, foi solicitada na mesma, a preparação de proposta à alteração do mapa de pessoal para o ano 2015, a fim do mesmo, prever a criação de postos de trabalho para as necessidades identificadas; -----

2. Em face do exposto e conforme orientações superiores, remete-se em anexo proposta da 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2015, cujas alterações estão identificadas a azul, prevendo-se o seguinte: -----

**a. Criação de postos de trabalho inerentes à dissolução da SRUFÁTIMA, EEM:** -----

- i. 16 postos de trabalho a prover, por Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, consubstanciados na cedência de interesse público no termos previstos do artigo 62º da Lei n.º 50/2012, de 31/08, na sua versão atual;-----
- ii. 16 postos de trabalho a prover, por Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (CTFPTI), para efeitos do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 62º da supracitada lei. -----

---- Note-se, que o provimento dos postos de trabalho por Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (CTFPTI), determinam a extinção dos postos de trabalho providos por Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo consubstanciados na cedência de interesse público. -----

**b. Criação de posto de 1 trabalho a prover por Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (CTFPTI), na carreira/categoria de Técnico Superior, em mobilidade entre órgãos ou serviços na modalidade de mobilidade na categoria** (conforme despacho do Sr. Presidente de 14.04.2015 sob o registo SGD 5344/2015), considerando a manifesta necessidade de dotar a Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território de recursos humanos habilitados para assegurar e desenvolver tarefas indispensáveis ao cumprimento das competências daquela unidade orgânica e para as quais se considera haver conveniência de interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência dos serviços.-----

3. Remete-se ainda em anexo, mapa de encargos associados à criação dos postos de trabalho acima identificados, a iniciar previsivelmente a 1 de maio de 2015,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

devido a DGF proceder previamente ao enquadramento dos encargos em apreço.-----  
---- À Consideração Superior.”-----  
---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, prestou a sua informação n.º 25/2015, datada daquele mesmo dia, que de igual modo se transcreve: “**a) Criação de postos de trabalho inerentes à dissolução da SRUFátima**-----  
---- As alterações ao mapa de pessoal para 2015 vertidas na alínea a), surgem no âmbito do processo de dissolução da entidade do setor empresarial local denominada de SRUFátima – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima – E.M. S.A., conforme decorre do plano de internalização proposto, elaborado em conformidade com o disposto no n.º 12 do artigo 62.º da Lei 50/2012. -----  
---- No contexto orçamental, verifica-se a existência de adequado enquadramento, em observância ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro. Complementarmente, importa referir a existência de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho.-----  
---- Considerando que os encargos emergentes se reportam a despesas com pessoal, será de salientar que o n.º 7 do artigo 70.º da Lei 50/2012 estabelece que estes trabalhadores não são contabilizados para efeitos dos limites de contratação previstos na Lei do Orçamento do Estado, circunstância reforçada pelo disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 62.º da LOE, quando reporta que a assunção de despesas com pessoal que decorram dos respetivos processos de dissolução e da internalização das atividades do município não revelam para os aumentos das despesas com pessoal. -----  
---- Relativamente às metas estabelecidas no Plano de Ajustamento Financeiro definidas ao abrigo do PAEL, verifica-se que os encargos emergentes da internalização reportados a um período de 12 meses, ascendem a 212.981,32 euros, ou seja, são inferiores ao valor máximo global dos contratos admissíveis de estabelecer entre o Município de Ourém e SRUFátima (±360 mil euros), pelo que se apura uma superação da meta na ordem dos 147 mil euros. -----  
---- Face ao exposto, conclui-se pela regularidade da despesa emergente, observando-se, nomeadamente, o cumprimento ao estabelecido na alínea c) do n.º 12 do artigo 62.º da LEI 50/2012. -----  
---- **b) Criação de posto de 1 posto de trabalho por CTFPTI**-----  
---- No que concerne à criação do posto de trabalho previsto na alínea b), transcreve-se o já disposto na informação n.º 21/2015/DGF583:-----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- “As despesas com pessoal estão condicionadas pelo disposto na LOE/2015, conjugada com as metas estabelecidas no âmbito do Plano de Ajustamento Financeiro do Município de Ourém, definidas ao abrigo do PAEL. -----

Consequentemente, o Município de Ourém não poderá aumentar as despesas com pessoal em 2015, face ao volume verificado no ano anterior, não relevando para o aumento das despesas com pessoal os factos considerados no n.º 5 do artigo 62.º da LOE/2015. -----

---- Analisado o período já decorrido (1.º trimestre de 2015), face ao período homólogo do ano anterior, conforme o quadro que abaixo se apresenta, o Município de Ourém apresenta uma diminuição das despesas com pessoal em 10.366,41 euros, quando excluídos os montantes que não relevam neste contexto (conforme dispõe o n.º 5 do artigo 62.º da LOE/2015). -----

---- Complementarmente, considerados os impactos atualmente conhecidos e concretizados com influência na variação das despesas com pessoal, verifica-se a existência de uma margem financeira disponível para acomodar novas despesas com pessoal em 19.507,14 euros. -----

----Quadro – Apuramento de margens disponíveis referentes a despesas com pessoal -

		1º trimestre/2014	1º trimestre/2015	variação absoluta
		(acumulado)	(acumulado)	
(A)	Despesas com pessoal (capítulo 01)	1.536.107,91 €	1.542.741,04 €	6.633,13 €
(B)	Aquisição de serviços (rubrica 02.02, referentes a pessoas singulares - NIF iniciado por 1 ou por 2)	16.340,20 €	9.998,35 €	-6.341,85 €
(C)	Subtotal (C) = (A) + (B)	1.552.448,11 €	1.552.739,39 €	291,28 €
<i>Impactos a excluir</i>				
(D)	Despesas com pessoal resultantes da contratualização de competências a administração central na administração local (MEC)	519.204,51 €	529.862,20 €	10.657,69 €
(E)	Reposição da redução remuneratória	0,00 €	*	0,00 €
(F)	Decisão legislativa ou judicial	0,00 €	0,00 €	0,00 €
(G)	Processos de dissolução e da internalização de atividades no município	0,00 €	0,00 €	0,00 €
(H)	Despesas no âmbito do atendimento digital assistido	0,00 €	0,00 €	0,00 €
(I)	Subtotal (I) = (D) + (E) + (F) + (G) + (H)	519.204,51 €	529.862,20 €	10.657,69 €
(J)	<b>TOTAL (J) = (C) - (I)</b>	<b>1.033.243,60 €</b>	<b>1.022.877,19 €</b>	<b>-10.366,41 €</b>
(L)	Diminuição de despesas com pessoal em 2015, resultante de aposentações verificadas já no decurso deste ano económico		-9.140,73 €	
(M)	<b>Margem disponível total apurada (M) = (J) + (L)</b>		<b>-19.507,14 €</b>	

\* valor ainda não apurado, aguardando o município nova versão do aplicativo de pessoal em desenvolvimento pela software house que permitirá este apuramento



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- *Deste modo, a mobilidade proposta (12 meses), na circunstância de se iniciar em 1 de maio de 2015, induz uma despesa de 18.585,94 euros em 2015 e de 9.308,16 euros em 2016, pelo que o Município de Ourém dispõe de margem disponível suficiente, no ano em curso, para acomodar a integração deste posto de trabalho no mapa de pessoal.*-----

---- *Assim, verifica-se que a assunção da despesa proposta permite o cumprimento aos limites estabelecidos no PAF e na LOE/2015, verificando-se ainda adequado enquadramento orçamental, em observância ao Decreto-Lei n.º 54-/99, de 22 de fevereiro, bem como a existência de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados nos termos da LCPA, factos que permitem a assunção da despesa resultante”*-----

---- *Considerando que o mapa de pessoal integra, por imperativo legal, os documentos previsionais do município, nos termos da alínea a) conjugada com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo – I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, a competência para apreciar esta proposta incide sobre o órgão deliberativo”*-----

---- *À consideração superior,”.*-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, APROVAR A ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PROPOSTA E SUBMETÊ-LA À APRECIACÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA O) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

---- Os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, apresentaram a seguinte declaração: “Na reunião de Câmara de 30 de Setembro de 2014, referimos que não voltaríamos a aceitar assuntos que não constassem da Ordem de Trabalhos ou matérias cuja documentação não nos fosse entregue atempadamente.-----

---- Mais uma vez, somos confrontados com o envio tardio de documentação referente a dois pontos da ordem de trabalhos: Ponto 1.2 – Gabinete de Apoio à Presidência, no que se refere à dissolução da SRU Fátima; Ponto 2.1 – Divisão de Recursos Humanos Planeamento e Administração, no que se refere à segunda alteração ao Mapa de Pessoal para 2015.-----

---- Tendo em conta a importância da matéria em apreço, e tendo em conta a proximidade da Assembleia Municipal, onde estes assuntos estarão obrigatoriamente agendados, os Vereadores da Coligação Ourém Sempre, mais uma vez a título excepcional, aceitaram analisar e discutir os assuntos no decurso desta reunião de Câmara.-----

---- Em relação à extinção da SRU Fátima, tal como temos vindo desde sempre a defender, os Vereadores da Coligação Ourém Sempre votam favoravelmente esta proposta.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Em relação à segunda proposta, os Vereadores da Coligação Ourém Sempre abstêm-se neste ponto da ordem de trabalhos. -----

---- Entendemos que a distribuição dos trabalhadores a internalizar pelas diversas Divisões Orgânicas, bem como a admissão do trabalhador em regime de mobilidade, é da competência do executivo Socialista.” -----

OOXXXXOO

OOO

**RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO REFERENTES AO ANO ECONÓMICO DE 2014**-----

---- O **Senhor Presidente** apresentou o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas do Município, referente ao exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, APROVAR OS DOCUMENTOS DE **PRESTAÇÃO DE CONTAS** INDICADOS EM EPÍGRAFE E REMETÊ-LOS À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA I), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA L), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL. -----

---- Abstiveram-se os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “A Prestação de Contas municipal é um documento que merece uma análise pormenorizada, tendo em conta a sua importância. -----

---- Apesar do pouco tempo que temos tido para analisar o documento, já que os elementos para estudo e análise são enviados apenas com 48h de antecedência, independentemente dos assuntos a considerar, temos procurado fazê-lo de uma forma séria, enaltecendo o que deve ser enaltecido e criticando o que entendemos estar menos bem. -----

---- Este ano, o tempo para análise é ainda mais curto, tendo em conta a alteração do dia da realização da reunião de Câmara para as sextas feiras, o que nos impede de analisar com maior atenção e pormenor, cerca de 1500 páginas de informação. -----

----- MENSAGEM DO PRESIDENTE -----

---- Consideramos que a mensagem introdutória do Sr. Presidente, não traduz o que vem expresso nos relatórios que nos são agora apresentados, pois apenas se limita ao auto elogio não resumindo, como deveria, não só as virtudes, mas também as fragilidades que são apontadas pelos técnicos do Município.-----

---- Apesar do Município ter voltado a baixar o seu nível de endividamento comparado com anos anteriores, o Sr. Presidente esqueceu-se de referir que a Lei dos Compromissos e a



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

adesão ao PAEL impediram o executivo de assumir determinadas despesas o que contribuiu, de forma decisiva, para a diminuição do seu passivo.-----

---- Menciona na sua mensagem números que constam no Relatório de Gestão, mas esquece-se de mencionar outros que, pela sua importância, não deveriam ser ignorados. -----

---- Por exemplo, não refere uma única vez o aumento do valor da receita com o IMI, que se cifrou em cerca de 23%, o que representou um aumento de receita de 1,2 Milhões de Euros. --

---- No capítulo da despesa refere uma série de rubricas em que se registaram diminuições, o que é de salientar, mas esqueceu-se de falar no total das despesas constantes na rubrica Fornecimentos e Serviços Externos, que aumentou comparativamente ao ano de 2013 cerca de 2,8%, representando um aumento de 256 Mil Euros. -----

---- Também não refere que o investimento baixou cerca de 41,40%, atingindo o valor mais baixo dos últimos 10 anos. -----

---- Pode pois verificar-se, que a redução de despesa foi feita essencialmente à custa da redução do investimento. -----

---- Na sua mensagem não existe uma única palavra para o sector empresarial do Concelho, o que lamentamos. Urge actuar, não sendo possível ficar alheio às novas necessidades de cooperação e dinamização. Tal como outros Municípios já o estão a fazer, é necessário despertar para esta nova realidade, elencando como uma das prioridades da ação camarária, a dinamização empresarial através da captação de novos investimentos, bem como a concessão de incentivo às empresas existentes nos seus concelhos. -----

----- EVOLUÇÃO DA DESPESAS REALIZADAS -----

---- O Sr. Presidente na sua mensagem apresenta algumas despesas que diminuíram, mas esquece-se de falar referir as despesas que aumentaram, e que passamos a discriminar as mais significativas: --- -----

- Água: +71,46% -----

- Material de Escritório:+ 67,72% -----

- Comunicação:+ 9,19% -----

- Deslocações e Estadas: +41,06% -----

- Conservação e Reparação: + 62,76% -----

- Publicidade: +325% -----

- Vigilância e Segurança: +24,67% -----

- Manutenção de Espaços Verdes: +40,17% -----

- Outros: +153,32% -----

---- Os Municípios merecem que o Sr. Presidente justifique estes números. Algumas rubricas apresentam valores que não conseguimos entender e para as quais não encontramos qualquer justificação, contribuindo para o aumento da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos. --



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

-----DÍVIDAS A TERCEIROS E COMPROMISSOS ASSUMIDOS -----

---- As dívidas a Terceiros diminuíram cerca de 24% o que devemos salientar, situando-se agora em cerca de 17,7 Milhões de Euros.-----

---- Os Compromissos Assumidos para anos seguintes aumentaram dos 26,4 Milhões que se registavam no final do ano de 2013 para 27,9 Milhões que se registam no final de 2014, o que significa um aumento de 5,7%.-----

---- As políticas que este executivo tem vindo a seguir mantêm-se com a realização de contratos que serão pagos nos próximos anos, o que nos preocupa, pois continua-se a hipotecar o futuro do Concelho com compromissos que impedem a realização de novos investimentos, imprescindíveis para o desenvolvimento e bem-estar dos munícipes. -----

----- INVESTIMENTO DIRECTO MUNICIPAL -----

---- Nesta rubrica regista-se um decréscimo de 64,5% comparativamente ao ano de 2013, o que significou uma redução dos valores do investimento de cerca de 5,2 Milhões de Euros. ---

----- CONSIDERAÇÕES FINAIS -----

---- Ao contrário do que refere o Sr. Presidente da Câmara, o Relatório de Gestão do ano de 2014 demonstra que continua a existir um empolamento de receitas, tendo em conta o orçamento aprovado para o referido ano. -----

---- Apontamos como exemplo, as seguintes situações: -----

- A receita do IMI estava orçamentada com um aumento de 1,8 Milhões de Euros comparativamente ao ano de 2013 e o acréscimo foi de 1,2 Milhões de Euros; -----

- A rubrica, Taxas, Multas e Penalidades, previa uma receita de 1,7 Milhões de Euros, verificando-se agora que a receita obtida foi de aproximadamente 800 Mil Euros; -----

- O orçamento para 2014 antevia uma receita proveniente do Santuário de Fátima na ordem dos 612 Mil Euros, quando a receita apurada se cifrou apenas nos 121 Mil Euros. -----

----- SENTIDO DE VOTO -----

---- Face ao acima exposto, os Vereadores da Coligação Ourém Sempre (PSD/CDS) abstêm-se neste ponto da ordem de trabalhos.”-----

OOXXXOO

OOO

**AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE MELROEIRA** -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 7031/2015, da **Confraria de Nossa Senhora do Amparo da Capela da Melroeira**, sedeadada no lugar de Melroeira, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar, no âmbito da obra de ampliação do cemitério daquela localidade, a cedência de betão para os muros da envolvente bem como cimento em sacos (num total de 20.000,00€).-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 22/2015, de 14 do mês que decorre, que se passa a transcrever: “A Confraria da Capela de Nossa Senhora do Amparo da Melroeira veio requerer ao Município de Ourém um apoio de 20 mil euros da ampliação do Cemitério da Melroeira.-----

---- Complementarmente, a entidade pormenorizou a necessidade de 452,90m<sup>3</sup> de betão do tipo C25/30. O betão em referência terá um custo unitário de 52 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ou seja, um custo unitário total de 63,96 euros.

---- Deste modo, propõe-se que o Município de Ourém diligencie a aquisição de 312,69 m<sup>3</sup> de betão do tipo C25/30 para cedência à Confraria da Capela de Nossa Senhora do Amparo da Melroeira, significando esta ação um apoio estimado em 19.999,65 euros. -----

---- Importa salientar que se verifica a existência de adequado enquadramento orçamental, em observância ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, bem como a existência de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, circunstâncias que permitem a assunção da despesa resultante da proposta em assunto. -----

---- Analisando a natureza do objecto, o volume total dos encargos decorrentes e o cronograma de execução financeira definido, a aprovação do deste ato compete ao órgão executivo, em observância à alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Adicionalmente, deverá ser definido responsável do município para fiscalização e confirmação dos materiais doados e utilizados em assunto. -----

---- À consideração superior.”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRETENSÃO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** DE PROCEDER À AQUISIÇÃO DO CIMENTO NECESSÁRIO, PARA ULTIMAR A OBRA, ATÉ AO MONTANTE DE 20.000,00 EUROS. -----

OOXXXOO

OOO

**REQUALIFICAÇÃO DO AGROAL – PROJETO DE EXECUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO** -----

= LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS = -----

---- Foi apresentada uma carta, datada de 20 de janeiro transato, da firma **Fragoso & Filhos, Limitada**, com sede na Rua de Fátima, n.º 194, em Casal Vermelho, da



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Freguesia de Caranguejeira, do Concelho de Leiria, a solicitar a libertação das garantias bancárias números 08302544, 08308398 e 08309090, nos montantes de 10.325,00€, de 10.325,00€ e de 1.463,00€, respetivamente, todas do Banco Português de Investimento, S.A., destinadas a caucionar a empreitada indicada em título. -----

---- O pedido encontra-se instruído com a informação n.º 79/2015, datada de 31 de março findo, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que foi efetuada, a 16 de fevereiro último, a receção definitiva da citada empreitada, encontrando-se reunidas as condições necessárias à libertação das garantias bancárias em apreço, de acordo com o n.º 1, do artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de março. Termina a referir que deverá ser dado conhecimento à Contabilidade da autorização concedida. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS SUPRA MENCIONADAS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO À CONTABILIDADE. -----

OOXXXXOO

OOO

**FORNECIMENTO COM TRANSPORTE DE GASÓLEO RODOVIÁRIO PARA GARANTIR A OPERACIONALIDADE DAS VIATURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DURANTE 12 MESES E ATÉ AO LIMITE DE 196.000,00€**-----

---- No âmbito do fornecimento indicado em epígrafe, foi apreciado o **Relatório Final**, datado de 14 de abril em curso, do Júri designado para o referido procedimento, que se encontra anexo ao respetivo processo. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – CONCORDAR COM O RELATÓRIO FINAL APRESENTADO PELO JÚRI DO CONCURSO EM APREÇO E QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE DELIBERAÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS;-----

**SEGUNDO** – ADJUDICAR O “*FORNECIMENTO COM TRANSPORTE DE GASÓLEO RODOVIÁRIO PARA GARANTIR A OPERACIONALIDADE DAS VIATURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DURANTE 12 MESES E ATÉ AO LIMITE DE 196.000,00€*,” AO CONCORRENTE **JOÃO SERRAS – COMÉRCIO DE PNEUS E COMBUSTÍVEIS, LIMITADA**, COM SEDE EM MARCO – MAÇÃO, CUJA PROPOSTA APRESENTA UM DESCONTO DE 0,121€/LITRO, DEVENDO SER ASSEGURADA A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DA TOTALIDADE DO BEM, NUNCA



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

PODENDO ULTRAPASSAR O VALOR CONTRATUAL DE CENTO E NOVENTA E SEIS MIL EUROS (196.000,00€).-----

OOXXXXOO

OOO

**PEDIDO DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE CIRCO**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 7085/2015, da firma **Circo Mundial Mariani, Limitada**, com sede na Rua Alfredo Cunha, n.º 155, sala 18, em Matosinhos, a solicitar autorização para proceder à instalação do “Circo Mundial”, na localidade de Eira da Pedra, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, no período compreendido entre 01 e 03 de maio próximo e bem assim à colocação de 25 cartazes publicitários.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação n.º 10/2015, de 01 de abril em curso, da **Secção de Taxas e Licenças**, a dar conta de que o montante das taxas de ocupação da via pública é de 1.830,40€, devendo a requerente apresentar pedido específico para a colocação de cartazes publicitários.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A INSTALAÇÃO DO CIRCO MUNDIAL COM ISENÇÃO DAS TAXAS CORRESPONDENTES, COMO CONTRAPARTIDA PELA CEDÊNCIA DE INGRESSOS DESTINADOS ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E ÀS ESCOLAS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE NÃO É PERMITIDA A COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE NA ROTUNDA DOS PEREGRINOS (ROTUNDA NORTE), NA ROTUNDA DOS PASTORINHOS (ROTUNDA SUL) E NA AVENIDA D. JOSÉ ALVES CORREIA DA SILVA, EM FÁTIMA, DESTE CONCELHO.-----

OOXXXXOO

OOO

**CONTRATO DE “P068/2014/CPA - FORNECIMENTO DE ENERGIA - ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO”**

= APRECIÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO = -----

---- O **Senhor Presidente** apresentou a minuta do contrato a celebrar com a firma **EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.**, com sede na Praça do Marquês de Pombal, n.º 13, em Lisboa, para efeitos do designado em epígrafe. Disse, nomeadamente, que a referida minuta havia merecido a concordância da firma adjudicatária.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO, QUE AQUI SE DÁ COMO REPRODUZIDA.-----

OOXXXXOO

OOO

**PEDIDOS DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL**-----

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 3905/2015, da firma **MARTINS OLIVEIRA, ISOLAMENTOS INDUSTRIAIS – Sociedade Unipessoal, Limitada**, com sede em Malhadinha – Zona Industrial de Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento do interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instrução de processo de licenciamento das obras de ampliação das suas instalações, sitas na referida morada.-----

---- A **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 29/2015, de 26 de março findo, que refere designadamente o seguinte: “(...) A firma requerente é proprietária de um pavilhão, que tem alvará de utilização n.º 19/20006, destinado a armazém e escritórios, para o qual foi emitido o título de exploração n.º 1615, emitido pela DRELVT em 10 de Janeiro de 2011, com validade de 7 anos, conforme documento anexo. -----

---- A firma requerente pretende aumentar a área de construção de 1166m<sup>2</sup> para 2332m<sup>2</sup>, com um novo pavilhão, aumentando assim a área destinada à fabrica de outros produtos metálicos diversos como componentes para isolamentos industriais, aplicando máquinas e novas tecnologias, bem como a obtenção do título de exploração definitivo. -----

---- A empresa é composta por gerência e 26 colaboradores, possuindo o PME Excelência de 2011-2012 e PME Líder 2013. Trata-se de uma actividade de grande relevância local, uma vez que Fátima dispõe de uma rede hoteleira que utiliza os componentes fabricados.-----

---- Da ampliação pretendida irá resultar maior capacidade de produção e o necessário aumento de colaboradores, implicando pelo menos, mais 5 postos de trabalho na área de laboração a ampliar. -----

---- Considerando que a empresa se localiza em Espaço Florestal, é fundamental a declaração pretendida, uma vez que, a pretensão apresenta desconformidades que colidem com o actual PDMO.-----

---- Para os devidos efeitos juntam-se plantas de localização, devidamente assinaladas e título de exploração provisório.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- À consideração do Sr. Vice-Presidente remeter o pedido a Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** A EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 4, DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 05 DE NOVEMBRO. -- -----

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 4047/2015, da firma **VIRGÍLIO PEREIRA & LOPES, Limitada**, com sede na Estrada Nossa Senhora da Ortiga, em Fátima, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para regularização das obras de ampliação, levadas a efeito nas suas instalações, sitas na referida morada. -----

---- A **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 28/2015, de 26 de março findo, que refere designadamente o seguinte: “(...) A firma é proprietária de um pavilhão e escritórios, com alvará de utilização n.º 383/2002 destinado a fabricação de mobiliário de cozinha. -----

---- Pretende legalizar uma área de 51.8m<sup>2</sup> levados a efeito há cerca de 10 anos, destinado à instalação dos compressores, casa dos vernizes e armazém de resíduos, que se encontravam a prejudicar a laboração na nave fabril. -----

---- A empresa é composta por 11 colaboradores, com grande relevância local, uma vez que Fátima tem grande actividade na área de construção de habitação, e a remoção destes compartimentos da nave fabril, permitiu instalar máquinas de tecnologia avançada para mais 2 postos de trabalho, aumentando a capacidade de produção. -----

---- Para os devidos efeitos é junto plantas de localização, devidamente assinaladas, licença do pavilhão e ofício da Câmara que solicita a regularização da ampliação. -----

---- À consideração do Sr. Vice-Presidente remeter o pedido a Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal. -----

---- À consideração superior”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** A EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 4, DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 05 DE NOVEMBRO. -- -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou da sala a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa** por prestar serviços para a empresa em apreço. -----

---- 3. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 6130/2015, da firma **OVIFÁTIMA – Ovos, Limitada**, com sede no Largo da Capela, na localidade de Maxieira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instrução de processo de legalização dos anexos de apoio ao centro de classificação de ovos, levados a efeito na referida morada, no âmbito do processo a que se refere a licença de obras n.º 913/1999 e licença de utilização n.º 90/2000.-----

---- A **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 37/2015, de 26 de março findo, que refere designadamente o seguinte: “(...) A firma requerente, construiu um pavilhão destinado a classificação de ovos, contudo concluiu-se a necessidade de construção de áreas de apoio para armazéns de embalagens e separação de construção de áreas de apoio para armazéns de embalagens e separação de resíduos (área total=324,8 m2), levados a efeito sem licença de obras, pois foram feitos com caráter de urgência e o RPDM de Ourém não permitiu a sua legalização, conforme processo apresentado em 03/06/2011 com o n.º 986/2011. -----

---- Esta atividade garante 4 postos de trabalho, tendo relevância para a economia local, uma vez que, com a atual crise, cada vez mais são importantes estas pequenas empresas.-----

---- Salaria ainda, que a legalização da pretensão, será uma mais valia, para ajudar a superar a atual conjuntura de crise, tanto no concelho como a nível nacional. -----

---- Para os devidos efeitos é junto planta de localização. -----

---- À consideração do Sr. Vice-Presidente remeter o pedido a Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** A EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 4, DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 05 DE NOVEMBRO. -- -----

---- 4. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 4051/2015, da firma **R. G. MÓVEL – Reis & Gonçalves, Móvel, Limitada**, com sede na Rua do Largar Velho,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

em Outeiro das Matas, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instrução de processo de regularização das obras de ampliação das suas instalações, sitas na referida morada. -----

---- A **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 30/2015, de 26 de março findo, que refere designadamente o seguinte: “(...) A firma requerente é proprietária de um pavilhão destinado a fabricação de mobiliário de madeira para outros fins, com alvará de utilização n.º 215/2005 e licença de laboração atualizada pela DRE-LVT em Janeiro de 2006. -----

---- Pretende legalizar uma pequena ampliação de 45m2 destinada a arrumos de apoio à laboração com a finalidade de libertar mais espaço para a área fabril. -----

---- A empresa é composta por gerência e 3 trabalhadores, totalizando 5 postos de trabalho, com relevância para a economia local, uma vez que, é das poucas empresas sobreviventes à atual crise económica. -----

---- Para os devidos efeitos é junto plantas de localização e ofício da Câmara que solicita a regularização do ilegalmente edificado. -----

---- À consideração da Sr.ª Vereadora remeter o pedido a Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** A EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 4, DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 05 DE NOVEMBRO. -- -----

---- 5. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 3998/2015, de **PEDRO JORGE DOS SANTOS BATISTA – Serviço de Torno e Serralharia Mecânica**, com sede na Rua da Costa, n.º 22, em Casal da Bica, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instrução de processo de regularização do pavilhão industrial, destinado à reparação de máquinas e equipamentos, sito na referida morada.

---- A **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 31/2015, de 26 de março findo, que refere designadamente o seguinte: “(...) O requerente é proprietário e um pavilhão construído a tardoz da sua



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

habitação, a qual tem licença de construção n.º 220/1992, contudo o pavilhão não possui alvará de licença de construção.-----

---- O Requerente pretende legalizar o pavilhão, conforme tentou com o processo n.º 1431/2005 ao abrigo do artigo 98.º do RPDMO, com o objectivo de manter os atuais 6 postos de trabalho, tratando-se de uma pequena empresa com grande relevância local, uma vez que a actual crise económica tem extinto muitos postos de trabalho nesta freguesia do concelho de Ourém.-----

---- Para os devidos efeitos é junto plantas de localização e ofício da Câmara com todo o historial relativo a este processo de legalização.-----

---- À consideração da Sr.ª Vereadora remeter o pedido a Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PROCESSO A APRECIACÃO DA COMISSÃO PREVISTA NO ARTIGO 98.º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL EM VIGOR.-----

---- 6. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 4158/2015, da firma **MANUEL DOS REIS PEREIRA, UNIPESSOAL, Limitada**, com sede na Rua Principal, n.º 591, em Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instrução de processo de alteração de utilização de um pavilhão destinado a armazém para indústria de lagar de azeite e bem assim legalização de um alpendre, destinado a receção, desfolhagem e lavagem de azeitona, sitos na referida morada.-----

---- A **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 32/2015, de 26 de março findo, que refere designadamente o seguinte: “(...) O requerente é proprietário e um pavilhão, com alvará de utilização n.º 199/2010, sito na rua da Lagoa n.º 529 - localidade de Bairro (2490-223), freguesia de N.ª Sr.ª Misericórdias, inicialmente destinado a armazém de artigos religiosos, pretendendo agora, legalizar a alteração de utilização e ampliações de apoio ao lagar que ali labora com tecnologia moderna.-----

---- Mais informa que as alterações e ampliação pretendidas garantem assim 4 postos de trabalho, melhor qualidade de azeite e menor poluição ambiental.-----

---- Para os devidos efeitos, juntaram-se plantas de localização e implantação do pavilhão e anexos a legalizar.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- À consideração da Sr.<sup>a</sup> Vereadora remeter o pedido a Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** A EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 4, DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 05 DE NOVEMBRO. -- -----

---- 7. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 5689/2015, de **ANTÓNIO VALENTE ROSA** e **ELVIRA MARIA ROSA FERREIRA**, residentes na Rua Ladeira da Zulmira, n.º 24, em Aldeia de St.<sup>a</sup> Teresa, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a requererem a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para regularização das obras de alterações efetuadas numa oficina de mecânica de automóveis, que possuem na referida localidade. -----

---- A **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação n.º 33/2015, de 26 de março findo, que refere designadamente o seguinte: “(...) O requerente é proprietário de uma oficina de mecânica de automóveis e um posto de combustíveis e lavagem de automóveis. Apresentou um projecto de regularização de alterações efetuadas, com o registo 242/2013 e o mesmo ficou a aguardar a revisão do PDM, em virtude dos índices urbanísticos, estarem um pouco acima do registo pelo referido regulamento. -----

---- Mais informa que as obras iniciais datam com licenciamentos do ano de 1981, foram todas licenciadas à exceção do edifício da oficina, aquando a sua construção não obedeceu ao projeto e pretende-se a sua regularização. -----

---- Para os devidos efeitos é junto planta de localização. -----

---- À consideração da Sr.<sup>a</sup> Vereadora remeter o pedido a Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** A EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 4, DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 05 DE NOVEMBRO. -- -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- 8. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 6396/2015, da firma **MICRONIPOL – Micronização e Reciclagem de Polímeros, Limitada**, com sede na Rua do Valongo, em Valongo, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para ampliação de edifício destinado a indústria, que possui na referida morada.-----

---- A **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 34/2015, de 26 de março findo, que refere designadamente o seguinte: “(...) A firma, na qualidade de requerente, emprega 44 trabalhadores e produz 1000ton/mês, prevê a criação entre 12 a 15 postos de trabalho diretos podendo-se contabilizar algumas dezenas de postos de trabalho indiretos, que as atividades acessórias e de apoio à organização implicam. -----

---- Pretendem essencialmente o aumento da dinâmica empresarial a nível local e regional, bem como a visibilidade nacional do concelho, em virtude de ser a 2ª empresa nacional de reciclagem com uma cota de mercado de 34%. -----

---- Mais informa que obteve prémios, louvores, nomeadamente:-----

- Município de Ourém – Medalha de Ouro e Mérito Municipal – 2009; -----
- IAPMEI – PME Líder – desde 2008; -----
- Soc. Ponto Verde – Retomador Acreditado de Plástico – desde 2006; -----
- SGS – Certificação ISSO 9001 – desde início 2014. -----

---- Na exposição, ainda a requerente salienta, que a exportação de 40% da produção para a Europa e de 5% para o Norte de África. A restante produção é absorvida pelo mercado interno. O volume de faturação com a criação de novas unidades de produção, numa primeira fase tenderá a aumentar para os 25%.-----

---- À consideração da Sr.ª Vereadora remeter o pedido a Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** A EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 4, DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 05 DE NOVEMBRO. -- -----

---- 9. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 5844/2015, de **VÍTOR GOMES CRUZ**, residente na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, n.º 132, na sede de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a requerer a emissão



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para regularização das edificações destinadas a exploração agropecuária, que possui na localidade de Carregal, da dita freguesia. -----

---- A **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação n.º 35/2015, de 26 de março findo, que refere designadamente o seguinte: “(...) O requerente, é proprietário de uma exploração agropecuária próximo da localidade de Carregal – Ourém. Tem a atividade principal que é comércio de produtos veterinários e alimentos e utensílios para animais, por isso dá emprego a 2 pessoas para ajudarem a manter a exploração. -----

---- Quando adquiriu a propriedade, existiam algumas construções já muito antigas e degradadas, as quais foi mantendo de pé com obras de conservação e fazendo alguns alpendres para obter mais espaços cobertos, ampliação que pretende regularizar. -----

---- Para os devidos efeitos é junto planta de localização. -----

---- À consideração da Sr.ª Vereadora remeter o pedido a Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 4, DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 05 DE NOVEMBRO. -- -----

---- 10. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 4314/2015, de **JOAQUIM OLIVEIRA SILVA**, residente na Estrada de Fátima, n.º 130, na sede de Freguesia de Atouguia, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para legalização do pavilhão industrial, destinado a armazém de carvão, que possui na referida localidade.-----

---- A **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 38/2015, de 26 de março findo, que refere designadamente o seguinte: “(...) O requerente deu entrada de um projeto com o registo n.º 2071/2001, para construção de um edifício destinado a armazém de carvão, contudo foi indeferido. A empresa tem 5 trabalhadores efetivos, a qual, embala e comercialização carvão. -----

---- Para os devidos efeitos é junto planta de localização. -----

---- À consideração da Sr.ª Vereadora remeter o pedido a Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.” -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 4, DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 05 DE NOVEMBRO. -- -----

---- 11. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 7539/2015, da firma **MADECA – Madeiras de Caxarias, S.A.**, com sede na Rua 9 de Junho, na localidade de Carvoeira, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para legalização do pavilhão industrial, que possui na referida localidade. -----

---- A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação n.º 40/2015, de 31 de março findo, que refere designadamente o seguinte: “(...) A firma, na qualidade de requerente, emprega 120 trabalhadores e prevê a criação de mais 10 postos de trabalho diretos podendo-se contabilizar algumas dezenas de postos de trabalho indiretos, que as atividades acessórias e de apoio à organização implicam.

---- Pretendem essencialmente o aumento da dinâmica empresarial a nível local e regional, bem como a visibilidade nacional do concelho.-----

---- Mais informa que obteve prémios, louvores, nomeadamente:-----

- IAPMEI – PME Prestígio;-----
- Reconhecimento Presidencial por empresa inovadora na área de negócios. -----

---- Na exposição, ainda a requerente salienta, que tem exportações diretas para Espanha e Holanda de 40% do volume de negócios e mais de 40% de exportações indiretas. A restante produção é absorvida pelo mercado interno.-----

---- O volume de faturação com a criação de novas unidades de produção, numa primeira fase tenderá a aumentar para os 10%.-----

---- A possibilidade de ampliação da indústria para os terrenos adjacentes que são propriedade da empresa permitirá criar economia de exploração de 10% do volume de faturação, ao agregar a indústria num só local, reduzindo os custos de transporte, manutenção, recursos humanos entre outros, agora existentes por ter as unidades fabris dispersas.-----

---- À consideração da Sr.ª Vereadora remeter o pedido a Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 4, DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 05 DE NOVEMBRO. -- -----

---- 12. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 7536/2015, da firma **MADECA – Madeiras de Caxarias, S.A.**, com sede na Rua 9 de Junho, na localidade de Carvoeira, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para ampliação de edifício destinado a indústria, que possui na localidade de Pisões, da dita freguesia. -----

---- A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação n.º 42/2015, de 31 de março findo, que refere designadamente o seguinte: “(...) A firma, na qualidade de requerente, emprega 120 trabalhadores e prevê a criação de mais 10 postos de trabalho diretos podendo-se contabilizar algumas dezenas de postos de trabalho indiretos, que as atividades acessórias e de apoio à organização implicam.

---- Pretendem essencialmente o aumento da dinâmica empresarial a nível local e regional, bem como a visibilidade nacional do concelho.-----

---- Mais informa que obteve prémios, louvores, nomeadamente:-----

- IAPMEI – PME Prestigio;-----
- Reconhecimento Presidencial por empresa inovadora na área de negócios. -----

---- Na exposição, ainda a requerente salienta, que tem exportações diretas para Espanha e Holanda de 40% do volume de negócios e mais de 40% de exportações indiretas. A restante produção é absorvida pelo mercado interno.-----

---- O volume de faturação com a criação de novas unidades de produção, numa primeira fase tenderá a aumentar para os 10%.-----

---- A possibilidade de ampliação da indústria para os terrenos adjacentes que são propriedade da empresa permitirá criar economia de exploração de 10% do volume de faturação, ao agregar a indústria num só local, reduzindo os custos de transporte, manutenção, recursos humanos entre outros, agora existentes por ter as unidades fabris dispersas.-----

---- À consideração da Sr.ª Vereadora remeter o pedido a Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** A EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 4, DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 05 DE NOVEMBRO. -- -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- 13. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 7501/2015, da firma **CAXAMAR – Comércio e Indústria de Bacalhau, Limitada**, com sede no Lote n.º 25, na Rua F, na Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para ampliação da indústria que possui na referida morada. -----

---- A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 41/2015, de 31 de março findo, que refere designadamente o seguinte: “(...) firma, na qualidade de requerente, emprega 22 funcionários e prevê a criação de mais 10 postos de trabalho diretos podendo-se contabilizar alguns de postos de trabalho indiretos, que as atividades acessórias e de apoio à organização implicam. ----

---- Pretendem essencialmente o aumento da dinâmica empresarial a nível local e regional. -----

---- O volume de produção em 2014 foi de 3.000 toneladas. -----

---- Mais informa que obteve prémios, louvores, nomeadamente: -----

- Estatuto de PME líder desde 2010 concedido pelo IAPMEI; -----
- Estatuto de empresa Aplauso desde 2013 pelo Millenium BCP. -----

---- As exportações têm aumentado para a Europa, Angola e em 2015 iniciarão exportações para o Brasil. -----

---- A percentagem de exportação em 2014 foi de 5%. Prevêem que poderá subir para 30% nos próximos 2 anos. -----

---- O volume de faturação com a criação de novas unidades de produção numa primeira fase tenderá a aumentar em 15% ao ano. -----

---- À consideração da Sr.ª Vereadora remeter o pedido a Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** A EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 4, DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 05 DE NOVEMBRO. -- -----

---- 14. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 8091/2015, da firma **SOUDIAS – Carpintaria e Serralharia Sousa e Dias, Limitada**, com sede na Rua do Vale Madeiro, n.º 24, na localidade de Resouro, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de interesse público municipal, nos



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 1.º e da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para ampliação das suas instalações industriais, sitas na referida morada. -----

---- A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 43/2015, de 08 de abril em curso, que refere designadamente o seguinte: “(...) As instalações são compostas por dois pavilhões com licença de construção n.º 39/92 alterado pela licença 19/2000 e 1345/2001, tendo dado origem a licença de utilização n.º 277/2003 relativa aos dois pavilhões, bem como o título de Exploração Industrial n.º 2293/2013 emitido pela Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo. -----

---- A firma, na qualidade de requerente, emprega 20 colaboradores. Mais informam, que o presente pedido vem ao encontro de uma necessidade real de expansão da empresa no que diz respeito às suas instalações, salienta-se ainda que o aumento da área de produção irá resultar no aumento do número de colaboradores, bem como, na melhoria de condições de trabalho.-----

---- Na exposição, ainda a requerente salienta, que a empresa fabrica obras de carpintaria e serralharia destinado a construção, em todo o território no mercado nacional e internacional, sendo este último um mercado de exportação em crescimento, nomeadamente em países como a França, Suíça, Angola e Cabo Verde, que se reflecte no crescimento e desenvolvimento da empresa nestes últimos anos, tendo apresentado em 2014 uma faturação anual de 1.300.000,00€, resultado de uma política de inovação e crescimento sustentado.-----

---- Para os devidos efeitos juntam-se plantas de localização, devidamente assinaladas.

---- À consideração da Sr.ª Vereadora remeter o pedido a Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** A EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 4, DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 05 DE NOVEMBRO. -- -----

---- 15. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 8191/2015, da firma **POLYCHAPA – Pavimentos Industriais, Limitada**, com sede na Rua Principal, n.º 63, na localidade de Resouro, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 1.º e da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

de novembro, para ampliação das suas instalações industriais (indústria de criação de frangos para abate), que possui na referida morada. -----

---- A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 44/2015, de 08 do mês que decorre, que refere designadamente o seguinte: “(...) As instalações são compostas por dois pavilhões com licença de construção n.º 2669/88 e 1650/90 e um armazém de apoio, sob licença n.º 2303/91, bem como o Título de Exploração n.º 750/2014 emitido pela Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo. -----

---- A firma, na qualidade de requerente, emprega 2 colaboradores por se tratar de uma empresa de carácter familiar (mãe e filho). -----

---- Na exposição, ainda a requerente salienta, que a empresa tem uma produção anual actual, na ordem dos 180.000 frangos, enquadra-se no sistema de exploração intensivo, no entanto, a presente produção não se verifica actualmente sustentável, situação que se tem vindo a arrastar nos últimos anos, o que levou o proprietário manifestar a intenção de ampliar a exploração em 2006 e 2010 junto do município. -----

---- Mais informa, que a urgência da referida ampliação, surge pelo facto da ampliação da exploração em causa, se enquadrar no âmbito de candidatura a apoios comunitários, a fim de criar para garantir a sustentabilidade da referida exploração. -----

---- Para os devidos efeitos juntam-se plantas de localização, devidamente assinaladas.

---- À consideração da Sr.ª Vereadora remeter o pedido a Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** A EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 4, DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 05 DE NOVEMBRO. -- -----

---- 16. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 6922/2015, da firma **GRANIMARTEX – Granitos e Mármore para Exploração, Limitada**, com sede em Covão do Coelho – Minde, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento do interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para regularização da pedreira denominada “Chã da Azinheira”, de que é titular, sita em Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, juntando para o efeito memória descritiva e justificativa do enquadramento da fundamentação. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Do processo faz parte a informação n.º 36/2015, de 26 de março findo, da **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 4, DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 05 DE NOVEMBRO.-----

---- 17. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 203/2015, da firma **PEDRA ALVA – Sociedade Exploradora de Calcários do Centro, Limitada**, com sede na localidade de Casal Farto, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, a emissão de declaração de interesse público municipal, para instrução do pedido de regularização do *Projeto de Ampliação da Pedreira n.º 5772, denominada “Casal Farto”*, sita na referida localidade.-----

---- A **Divisão de Ambiente**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação n.º 69/15, de 27 de março findo, que se passa a transcrever: “A requerente solicita a emissão da declaração de interesse público municipal ao projeto de ampliação de pedreira, para poder proceder ao pedido de regularização, ao abrigo do DL n.º 165/14, de 05/11, da ampliação da pedreira “Casal Farto”, que tem o n.º de ordem nacional 5772 e que foi licenciada pela Direção Regional de Economia em 1996, embora já tivesse antecedentes de exploração no local por outras entidades.-----

---- A requerente refere os motivos pelos quais considera de interesse público o projeto de ampliação nas folhas 326 a 328 do processo.-----

---- **Como antecedentes deste assunto refere-se a existência na Câmara Municipal:**

- Processo da pedreira, com o n.º interno (SPO) 07/5772/1983 do qual constam comunicações da entidade licenciadora, a Direção Regional de Economia e um exemplar do Plano de Pedreira.-----

**Consta também do processo o procedimento de regularização da área da ampliação agora em apreço, com início em 2008 (folha 240 do processo e seguintes), ao abrigo do art.º 5.º do DL n.º 340/07, de 12/10. O pedido de regularização foi indeferido devido à “proximidade de residências unifamiliares”, sendo que de acordo com a legislação referida a requerente deveria proceder à recuperação da área explorada no prazo de 18 meses. --**

- Uma sugestão de alteração da classificação/qualificação do solo (apresentada em 2013), no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), que coincidem com a área de ampliação agora em apreço.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ANÁLISE:** -----  
---- Como já se referiu, o pedido de regularização ao abrigo do art.º 5.º do DL n.º 340/07, de 12/10, foi indeferido devido à **“proximidade de residências unifamiliares”**, sendo que de acordo com a legislação referida a requerente deveria proceder à recuperação da área explorada no prazo de 18 meses. -----  
---- Agora vem a requerente solicitar a emissão da declaração de interesse público municipal para a mesma situação. -----  
---- Em relação às condicionantes da área explorada sem licença, em apreço, verifica-se que esta está incluída maioritariamente em Espaço Agrícola (~3.465m<sup>2</sup>), em Espaço Urbano Nível 3 (~1.220m<sup>2</sup>) e em Espaço para Indústria Extractiva (~310m<sup>2</sup>), o Espaço Agrícola tem cumulativamente a condicionante de Reserva Ecológica Nacional (folha 359 do processo).-----



Limite a verde: Pedido de Interesse Público Municipal (inclui pedreira e fábrica da empresa Pedra Alva, Lda.).

Riscado a azul dentro do limite a verde: Área licenciada da pedreira “Casal Farto”.

Limite a vermelho: Área(s) a regularizar.

---- Apesar destas condicionantes e do facto de não ser permitida a exploração de massas minerais nos Espaços Urbano e Agrícola, segundo o disposto no Regulamento do Plano Diretor Municipal de Ourém, o pedido de regularização ao abrigo do art.º 5.º do DL n.º 340/07, de 12/10 foi analisado pelo respetivo Grupo de Trabalho tendo em conta o teor do Despacho n.º 5697/2011, de 01/04, dos Ministérios da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento e do Ambiente e do Ordenamento do Território, que esclarece que “A apreciação do pedido de regularização da exploração, no âmbito do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 340/2007, de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

*12 de Outubro, no que diz respeito ao ordenamento do território e urbanismo, deve conter uma avaliação técnica dos efeitos da regularização sobre os usos estabelecidos ou existentes e a dinâmica territorial.” pelo que o pedido de regularização, datado de 2008, não foi indeferido devido aos usos do solo para o local, mas porque existem construções, nomeadamente habitações junto do limite da pedreira (n.º de polícia: 51 e 62), sendo que nem as distâncias de segurança impostas pelas zonas de defesa previstas na Lei das Pedreiras (Anexo II do DL n.º 270/01, de 06/10, alterado e republicado pelo DL n.º 340/07, de 12/10) estão a ser cumpridas: Limite a verde: Pedido de Interesse Público Municipal (inclui pedreira e fábrica da empresa Pedra Alva, Lda.).-----*



---- **CONCLUSÃO:** -----

---- Face ao acima exposto, deixa-se à consideração superior: -----

1. Encaminhar-se o processo para apreciação do pedido de emissão da declaração de interesse público municipal, salientando-se a proximidade da pedreira, nomeadamente da área de ampliação a regularizar, ao núcleo habitacional do Casal Farto.-----

---- À consideração superior,”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 4, DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 05 DE NOVEMBRO.-----

---- 18. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 204/2015, da firma **EXTRASTONE, Limitada**, com sede na Praça da República, n.º 4, em Porto de Mós, a



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

solicitar, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, a emissão de declaração de interesse público municipal, para instrução do pedido de regularização do *Projeto de Ampliação da Pedreira n.º 6385, denominada “Vale Curral”*, sita no lugar de Casal Farto, da Freguesia de Fátima, deste Concelho. -----

---- A **Divisão de Ambiente**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação n.º 68/15, de 27 de março findo, que se passa a transcrever: “A requerente solicita a emissão da declaração de interesse público municipal ao projeto de ampliação de pedreira, para poder proceder ao pedido de regularização, ao abrigo do DL n.º 165/14, de 05/11, da ampliação da pedreira “Vale Curral”, que tem o n.º de ordem nacional 6385 e que foi licenciada pela Direção Regional de Economia em 2001, inicialmente em nome da empresa Solismar, Lda.. -----

---- A requerente refere os motivos pelos quais considera de interesse público o projeto de ampliação nas folhas 450 a 453 do processo. -----

---- **Como antecedentes deste assunto refere-se a existência na Câmara Municipal:**

---- Processo da pedreira, com o n.º interno (SPO) 07/6385/2001 do qual constam comunicações da entidade licenciadora, a Direção Regional de Economia e um exemplar do Plano de Pedreira. -----

---- Duas sugestões de alteração da qualificação do solo (apresentadas em 2013 e em 2014), no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), que coincidem com a área de ampliação agora em apreço. -----

---- **ANÁLISE:** -----

---- Até à data do levantamento da fotografia aérea disponível na Câmara Municipal (2013) a pedreira encontrava-se em laboração apenas dentro do limite licenciado:-----

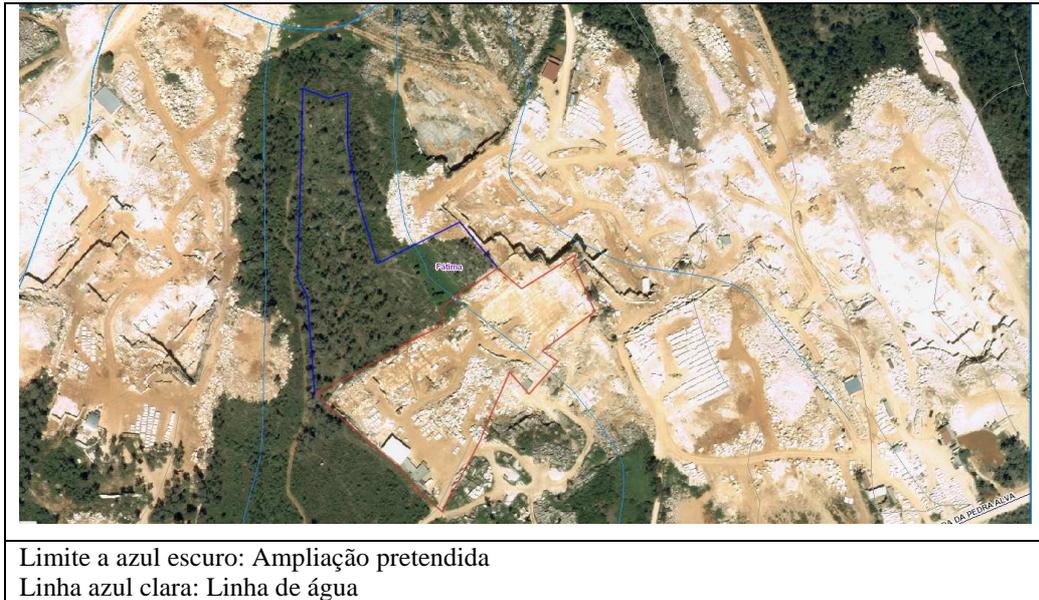


Limite a vermelho: Pedreira “Vale Curral”



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- A área da ampliação para a qual a empresa solicita a declaração de interesse público municipal encontra-se inserida em **Espaço Agrícola** no PDM, com a condicionante de Reserva Ecológica Nacional, é também atravessada em parte por uma linha de água, assim como caminhos vicinais (folhas 463 e 464 do processo). **Está também rodeada por outras explorações de igual carácter:** -----



Limite a azul escuro: Ampliação pretendida  
Linha azul clara: Linha de água

---- Segundo o Regulamento do Plano Diretor Municipal de Ourém a exploração de massas minerais (pedreiras) em Espaço Agrícola não é permitida, motivo pelo qual a requerente pretende recorrer ao disposto no DL n.º 165/14, de 05/11, que dispõe que: -----

*“O presente decreto-lei estabelece, com carácter extraordinário: -----  
b) O regime a aplicar à alteração ou ampliação dos estabelecimentos ou instalações que possuam título de exploração válido e eficaz, mas cuja alteração ou ampliação não sejam compatíveis com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões e restrições de utilidade pública.” -----*

---- **CONCLUSÃO:**-----

---- Face ao acima exposto, deixa-se à consideração superior: -----  
---- Encaminhar-se o processo para apreciação do pedido emissão da declaração de interesse público municipal.-----  
---- Encaminhar-se o processo para a Fiscalização Municipal para atuar no âmbito das suas competências caso a ampliação tenha sido concretizada, sem prejuízo da aplicação do previsto no art.º 7.º do DL n.º 165/14, de 05/11. -----  
---- À consideração superior.”.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO AOS SERVIÇOS PARA REANÁLISE E ESCLARECIMENTO. -----

---- 19. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 8332/2015, da firma **ROCHIPEDRA – Mármore e Calcários, Limitada**, com sede em Ribeira de Cima – Porto de Mós, a requerer a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para compatibilização da atividade extrativa com a ampliação da pedra denominada “Vale da Carvalhosa”, de que proprietária, sita no lugar de Vale da Carvalhosa, da Freguesia de Fátima, deste Concelho.-----

---- A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 45/2015, de 13 do mês que decorre, que refere designadamente o seguinte: “(...)A firma, na qualidade de requerente, emprega 5 funcionários e prevê a criação de mais 27 postos de trabalho indiretos. -----

---- A requerente mais informa que:-----  
---- “A empresa procedeu à sua ampliação nos termos do DL n.º 279/2001, de 6 de Outubro. A empresa procedeu à sua ampliação nos termos do DL n.º 270/2001, de 6 de Outubro, alterado e republicado pelo DL n.º 370/2007, de 12 de Novembro. Para tal, foi apresentado em 18 de Julho de 2012, um Estudo de Impacte Ambiental tendo recebido em 23 de Julho de 2012, Declaração Impacte Ambiental (DIA) Favorável Condicionada. - -----

---- A exploração da pedra fica situada em local caracterizado pela existência de várias pedreiras, no demonimado núcleo de exploração de calcários do Casal Farto. Trata-se de conceder a uma pedra já existente e licenciada, a possibilidade do uso em terrenos contíguos classificados como Usos Agrícolas, de modo a permitir dar continuidade e longevidade à atividade extrativa da empresa. No caso particular, no que se refere à delimitação da Reserva Ecológica Nacional, ao nível do PDM de Ourém, constata-se também que se trata da exploração de uma pedra, com recursos de grande qualidade e necessário para o desenvolvimento do concelho, nomeadamente no que se prende com a construção civil, comércio e serviços, e com reflexo na exploração a nível nacional. De facto, trata-se de uma pedra que exporta 65% da sua produção para mercados extracomunitários.” -----

---- Para efeito anexam-se a Planta de Localização, extrato da Planta de Ordenamento do PDM, extrato da Planta de Condicionantes do PDM.-----

---- À consideração do Sr. Vereador remeter o pedido a Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.” -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER AOS SERVIÇOS PARA MELHOR APRECIACÃO.-----

OOXXXOO

OOO

**PEDIDOS DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA**-----

---- 1. Foi apresentado o processo registado sob o n.º 1651/2010, de **MARIA NATÁLIA HENRIQUES DAS NEVES VIEIRA e Outra**, residente na Rua Francisco Marto, n.º 84, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer licença para proceder a alterações à unidade hoteleira, de que é proprietária, sita na Avenida D. José Alves Correia da Silva, Lote 4, na Urbanização das Azinheiras, também em Cova da Iria.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- Número 45, de 25 de março findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que conclui conforme se passa a transcrever: “(...) Considerando que o requerente não entregou os elementos mencionados no ofício 8703 (folha 147), propõe-se o indeferimento da pretensão nos termos da alínea a) do n.º 1 ao art.º 24.º do RJUE.”;-----
- Datada de 27 daquele mesmo mês, da **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, a propor o indeferimento da pretensão, devendo a requerente pronunciar-se nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO AOS SERVIÇOS PARA ANALISAREM QUAL O ÓRGÃO COMPETENTE PARA DELIBERAÇÃO OU DECISÃO.-----

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 653/2015, de **MARIA ODETE DOS SANTOS e outros**, residente na Rua Francisco Marto, n.º 59, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, na qualidade de cabeça de casal na herança aberta de José António Santos Silva e de gerente da Sociedade “Hotel Santo Amaro, Limitada”, a requer autorização para proceder ao pagamento das taxas devidas pelo pedido de comunicação prévia, a que corresponde a operação urbanística n.º 184/2014, em 12 prestações mensais.-----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a informação n.º 40/2015, de 14 de Abril em curso, que refere designadamente o seguinte: “(...) O pedido de pagamento das taxas em prestações, enquadra-se no art.º 13.º do regulamento e Tabela e Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém (Edital n.º



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

23/10, de 02/03), sendo que nos termos da alínea a) do n.º 4 do mesmo artigo, as prestações não poderão ser superiores a doze, pelo que a pretensão se enquadra no referido artigo. -----

---- O valor da taxa a liquidar é de 25.458,01€. -----

---- Face ao exposto propõe-se que os valores das prestações sejam repartidos de acordo com o plano que se anexa (DOC.2). -----

---- Deixa-se à consideração superior enviar o pedido à Reunião de Câmara para os devidos efeitos.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DO MONTANTE EM CAUSA EM 12 (DOZE) PRESTAÇÕES MENSAIS, CONFORME O DISPOSTO NA ALÍNEA A), DO N.º 4, DO ARTIGO 13.º DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM. -----

OOXXXXOO

OOO

**LICENCIAMENTO DE OBRA PARTICULAR** -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 162/2014, de **MANUEL FERNANDES RODRIGUES**, residente na Rua Principal, na localidade de Cavadinha, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, a requer licença para proceder à legalização da ampliação que levou a efeito na oficina de reparações/mecânica, que possui na referida morada.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- Número 39/15, de 25 de fevereiro último, da **Divisão de Ambiente**, que se passa a transcrever: “O requerente apresentou esclarecimentos sobre a atividade, tendo corrigido a CAE com que se encontrava inscrito nas finanças para aquela que realmente exerce (CAE n.º 33120 – Reparação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos), pelo que se confirma que se trata de uma atividade industrial enquadrável no Sistema de Indústria Responsável (DL n.º 169/2012, de 01/08) na tipologia 3.-----

---- **CONCLUSÃO:** -----

---- À consideração superior dar-se andamento ao presente processo tendo em conta os esclarecimentos prestados pelo requerente. -----

---- À consideração superior,”; -----

- Datada de 06 do corrente mês, da **Senhora Vereadora Lucília Vieira**, a dar conta de que o processo deverá ser remetido ao Grupo de Trabalho constituído ao abrigo do artigo 98.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PROCESSO A APRECIÇÃO DA COMISSÃO PREVISTA NO ARTIGO 98.º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL EM VIGOR.-----

OOXXXXO

OOO

**PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E DESPORTIVO 2015**-----

---- No âmbito do assunto supra mencionado, a **Chefe da Divisão de Ação Cultural** prestou a sua informação n.º 50/15, de 31 do mês findo, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: **“I. ENQUADRAMENTO**-----

---- Com a retoma do apoio financeiro ao associativismo em 2015, o Município de Ourém lançou as candidaturas em final de 2014, nos termos do pelo Regulamento de apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.-----

---- A divulgação das candidaturas às coletividades foi feita em sede de reunião com as mesmas (mediante convocatória), por email (para os contactos facultados pelas próprias) e pelos meios de comunicação do Município, sendo divulgada também na imprensa local. Terminado o prazo de candidaturas, em 31 de dezembro de 2014, o gabinete de apoio ao associativismo conferiu a instrução dos processos de candidatura e analisou as candidaturas coordenando os seguintes vetores: -----

---- **1. A dotação do orçamento Municipal anual para a prática associativa concelhia (ponto 5 do artigo 13.º do regulamento)** que determinou a abertura dos seguintes programas previstos em Regulamento: -----

- Programa A (apoio ao desenvolvimento cultural, recreativo e desportivo à realização de atividades); -----

- Programa B (apoio à aquisição de bens e serviços); -----

- Programa D (apoio aos atletas de alta competição); -----

- Programa E (apoio a classificações e realizações de mérito desportivo e cultural). ----

---- **Não foi contemplado o Programa C** (apoio ao investimento), por comportar valores financeiros incompatíveis com o orçamento disponível e gerível de forma a viabilizar um apoio equilibrado e indispensável às dinâmicas associativas concelhias. -

---- **2. Os princípios do apoio ao associativismo (preâmbulo do regulamento)** -----

- Rigor na prestação de contas da utilização de dinheiros públicos; -----

- Transparência de critérios de avaliação das propostas a apoiar pela autarquia; -----

- Canalização de apoios ajustados à qualidade das iniciativas desenvolvidas; -----

- Valorização da qualidade do programa de iniciativas ao serviço das comunidades; ---

- Eficiência ao nível da fruição e formação cultural e desportiva pelos munícipes; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Cultura e desporto acessível a todos, em prol da elevação cultural e da saúde da população; -----

- Uso racional e eficaz dos recursos disponíveis e projectados para o apoio à prática cultural e desportiva concelhia. -----

**---- 3. Critérios de apreciação das candidaturas -----**

**---- 3.1. Apoio cultural (artigo 9.º do regulamento):-----**

- Atividade da associação na referida iniciativa; -----

- Contributo para o desenvolvimento cultural individual e colectivo;-----

- Impacto cultural a nível local, regional e/ou nacional; -----

- Frequência das actividades (regular ou pontual);-----

- Financiamentos obtidos; -----

- Realização da iniciativa em parceria com outras entidades. -----

- Número de associados; -----

- Historial associativo (tradição e implementação social); -----

- Análise do último relatório e contas e relatório de actividades aprovados em Assembleia-geral, assim como o orçamento e plano de actividades para o ano seguinte.

**---- 3.2. Apoio desportivo (artigo 10.º do regulamento)-----**

- Número de associados; -----

- Número de actividades desenvolvidas; -----

- Frequência das actividades (regular ou pontual); -----

- Historial associativo (tradição e implementação social); -----

- Património associativo (títulos conquistados, património, gestão de instalações, etc.);

- Análise do último relatório e contas e relatório de actividades aprovados em Assembleia-geral, assim como o orçamento e plano de actividades para o ano seguinte.

• Factores de ponderação específicos: -----

- Número de escalões de formação em cada modalidade;-----

- Número de modalidades ativas;-----

- Número de praticantes federados: critério de apreciação relevante, em virtude das despesas diretas das coletividades com a federação dos atletas; -----

- Número de praticantes não federados; -----

- Nível competitivo (internacional, nacional, regional ou local e número de atletas em selecções regionais ou nacionais) não profissional;-----

- Nível dos técnicos formadores; -----

- Modalidades desportivas integradas em programas de desenvolvimento em cooperação com o Município de Ourém;-----

- Fomento de novas modalidades desportivas.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Critérios de apoio específicos do programa E (artigo 10.º do regulamento).-----
- **3.3. Outros critérios (artigo 12.º do regulamento)** -----
- Relevância das atividades desenvolvidas; -----
- Cooperação e envolvimento em atividades promovidas pela autarquia, agentes locais e outras associações; -----
- Promoção de projectos inovadores; -----
- Nível de envolvimento dos associados e da comunidade nas atividades propostas;----
- Nível de concretização das verbas atribuídas pelo Município no ano anterior; -----
- Público-alvo (número de pessoas que prevê abranger); -----
- Repercussão das iniciativas na representação cultural e desportiva do Município.-----
- **3.4. Critérios decorrentes de outros apoios municipais em vigor:**-----
- **Utilização gratuita de instalações municipais**, nomeadamente escolas JI/EB1 (inativas) para sedes das coletividades, reuniões ou iniciativas pontuais; e disponibilização gratuita de instalações culturais e desportivas (cineteatro municipal, complexos e pavilhões desportivos, piscinas municipais...) para a dinamização de atividades. É um critério de apreciação relevante considerando a tradução financeira da utilização gratuita das instalações municipais nos últimos anos e, em particular de 2014 e 2015, anos a que reporta a análise da candidatura (relatório de atividades de 2014 e plano de atividades de 2015); -----
- Conceção de projetos de construção/reabilitação, ou apoio técnico; -----
- Comparticipação financeira na construção/beneficiação de instalações associativas; -
- Disponibilização de bens e serviços ou património do Município (cadeiras, palco, som, iluminação) úteis à boa prática cultural e desportiva e à angariação de receitas para as coletividades;-----
- Atribuição de lembranças; -----
- Apoio na divulgação/promoção das iniciativas promovidas pelas coletividades.-----
- **II. PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO**-----
- Do universo concelhio composto por 107 associações (com base em registos efetuados desde 2009), submeteram candidatura ao Município 43 coletividades, seguidamente elencadas e com apoios respetivos em proposta, mediante os critérios de apreciação e em conformidade com orientações do Executivo Municipal.-----
- As coletividades que não apresentam a sua situação financeira regularizada com o Município ou Empresas Municipais, deverão amortizar a dívida correspondente ao mínimo de 10% do valor financeiro atribuído pelo Município, no âmbito do apoio financeiro de 2015. Uma vez que o apoio financeiro será pago até ao limite de três tranches, conforme prevê o Regulamento de Apoio ao Associativismo, o pagamento da



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

tranche seguinte fica condicionado à confirmação do pagamento da percentagem acima indicada.-----

**Alburitel**

Grupo de Motards Por Acaso	Associação de cariz recreativo/desportivo <b>Modalidades:</b> Desporto motorizado <i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 150€</i>
-------------------------------	---

**Atougua**

Associação Recreativa Cultural Atouguiense	Associação de cariz cultural, recreativo <b>Modalidades:</b> Teatro amador <b>Observações:</b> - Instalações próprias - Participação na CENOURÉM 2014 - Apoio municipal no projeto de arquitetura para as instalações da sede <i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 300.00€</i>
---	--

**Caxarias**

Corpo Nacional de Escutas - Caxarias	<b>Modalidades:</b> Escutismo <b>Observações:</b> - Utilização gratuita de instalações municipais (antiga EB1 de Pisões): apoio avaliado em 1.800.00€ ano - I Festival “Sabores de Bacalhau” e intenção de II edição para 2015 <i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 400.00€</i>
---	---

**Espite**

Clube Desportivo de Espite	Associação de cariz cultural e recreativo <b>Modalidades:</b> Marchas populares <b>Observações:</b> - Em 2014: Representações do GRUPO DE MARCHAS, nos concelhos de Leiria, Coimbra, Tomar, Pombal, Miranda do Corvo, Penacova, Alcobaça e Ourém (despesas em figurinos e transporte para deslocações) <i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 800.00€</i>
-------------------------------	---

**Fátima**

Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Moita Redonda	Associação de cariz cultural, recreativo e desportivo. <b>Modalidades:</b> Teatro Grupo de Cavaquinhos <b>Observações:</b> - Utilização gratuita de instalações municipais (antiga EB1 Moita Redonda): apoio avaliado em 1.800.00€ ano <i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 400.00€</i>
Casa do Povo de Fátima	Associação de cariz cultural <b>Modalidades:</b> Rancho Folclórico (infantil, juvenil, adulto e idoso) federado  Ballet (infantil e juvenil) Hip-Hop Dance (juvenil) Clássico espanhol (infantil e juvenil) Clássico espanhol Danças afro - latinas(adulto) Ginástica de manutenção (adulto) Exercício e saúde (adulto) Zumba (adulto) Pilates Clínico



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

	<p>Attack Ginásio cardio-fitness (adulto) Artes decorativas (adulto) Sauna (adulto) Banho turco (adulto)</p> <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Instalações próprias</li><li>- Colaboração com o Município no Dia Mundial da Dança 2014 e na Feira dos frutos secos</li><li>- XXXV Festival de Folclore</li><li>- Participação no DANCE WORLD CUP 2014 (2 medalhas de bronze)</li><li>- Participação no DANÇARTE 2014 (2.º lugar, modalidade hip-hop)</li><li>- Co-organização com o Município do IX Encontro de Instrumentos Tradicionais</li><li>- Utilização gratuita de instalações municipais (EB1 de Fátima (antiga)): apoio avaliado em 1.800.00€ ano</li></ul> <p><i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 5.000.00€</i></p>
Grupo de Atletismo de Fátima	<p>Associação de cariz desportivo</p> <p><b>Modalidades:</b> Atletismo (benjamins) Atletismo (infantis) Atletismo (iniciados) Atletismo (juvenis) Atletismo (juniores) Atletismo (seniores)</p> <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Caminhada da Paz</li><li>- 66 atletas federados</li><li>- Apoio na atividade dinamizada pelo atleta Jorge Pina</li><li>- 3 atletas de alta competição</li><li>- Utilização gratuita de instalações municipais (valor não apurado)</li></ul> <p><i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 6.000.00€</i></p>
Grupo Desportivo e Cultural Eirapedrense	<p>Associação de cariz desportivo e cultural;</p> <p><b>Modalidades:</b> Atletismo sénior (recreação) Atletismo veterano (recreação)</p> <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Instalações próprias</li><li>- Grande Prémio de Atletismo do Eirapedrense</li></ul> <p><i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 700.00€</i></p>
Montamora Sport Club	<p>Associação de cariz desportivo e cultural;</p> <p><b>Modalidades:</b> Ténis de mesa (formação) Ténis de mesa (adulto) Karaté (formação) Zumba</p> <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Instalações próprias</li><li>- 21 atletas federados</li></ul> <p><i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 600.00€</i></p>
ACROBATIKDAY S – Clube Ginástica de Fátima	<p>Associação de cariz desportivo e cultural</p> <p><b>Modalidades:</b> classe babygym (infantil) Classe pré gym (infantil) Classe basic gym (infantil)</p>



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

	Representação (iniciados juvenis) Ginástica (infantis) Ginástica (iniciados, rendimento) Ginástica (juvenis, rendimento) <b>Observações:</b> - 20 atletas federados <i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 400.00€</i>
ANJOS DA PEDRA –Fátima BTT Club	Associação de cariz desportivo e cultural <b>Modalidades:</b> BTT <b>Observações:</b> - 2 atletas federados - Organização da Maratona Regional de Santarém em BTT <i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 400.00€</i>

**União de Freguesias de Freixianda, Formigais e Ribeira do Fárrio**

Associação Cultural e Recreativa Vale de Nabão	Associação de cariz cultural e recreativo <b>Modalidades:</b> Folclore <b>Observações:</b> - Instalações próprias <i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 400.00€</i>
Associação Cultural e Recreativa do Vale do Peso	Associação de cariz cultural e recreativo <b>Modalidades:</b> Folclore infantil e adulto <b>Observações:</b> - Instalações próprias <i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 750.00€</i>
GRUDER – Grupo Desportivo da Ribeira do Fárrio	Associação de cariz desportivo e cultural <b>Modalidades:</b> Futsal (infantil) <b>Observações:</b> - 55 atletas federados - Participação na atividade PARQUE ANIMA - Utilização gratuita de instalações municipais (EB1 da Reca): apoio avaliado em 900.00€ ano - Utilização gratuita do Pavilhão Mun. da Freixianda no valor de 5.135,71€ - Cedência municipal de transportes no valor de 310,54€ <i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 1.500.00€</i>

**União de Freguesias de Matas e Cercal**

Associação Desportiva, Cultural e de Solidariedade Social do Lavradio	Associação de cariz desportivo <b>Modalidades:</b> Petanca sénior de rendimento <b>Observações:</b> - 13 atletas federados - Utilização gratuita de instalações municipais (EB1 do Lavradio): apoio avaliado em 900.00€ ano <i>Atribuição de apoio financeiro em 2015: 300.00€</i>
Centro Desportivo, Social e Cultural Cercal, Vales e Ninho	Associação de cariz cultural, social e desportivo <b>Modalidades:</b> (em 2011) Futsal sénior de competição Pilates Zumba <b>Observações:</b> - Instalações próprias - 22 atletas federados - Utilização gratuita do Pavilhão Municipal de Caxarias no valor de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

	300,59€ - Utilização gratuita do Pavilhão Municipal do Pinheiro no valor de 571,36€ - Cedência municipal de transportes no valor de 574,36€ <i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 2.200.00€</i>
--	---

**Nossa Sr.ª da Piedade**

Academia de Música Banda de Ourém	Associação de cariz cultural <b>Modalidades:</b> Coral (infantil, juvenil) Chorus Auris (adulto) Banda juvenil (juvenil) Orquestra de sopros (adulto) Orquestra típica (adulto) Romeiros (adulto) <b>Observações:</b> - Instalações próprias Parceria com o Município em: Dia Mundial da Dança, “Quintas com música” (MMO), 25 de Abril, Festas do Município 2014, projeto HCA, “Feira do Livro 2014”, etc... - Encontro de Bandas Civas 2014 - FESTAMBO - Utilização gratuita do Cineteatro em 2014. <i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 13.000.00€</i>
Associação Artistas e Artesãos Ourenses	Associação de cariz cultural <b>Modalidades:</b> Artes têxteis <b>Observações:</b> - Instalações cedidas - Participação na FIA (Feira Internacional de Artesanato, Lisboa) - Exposições de artesanato - Participação na Exposição HCA - Participação na Feira dos Produtos da Terra - Utilização gratuita de instalações municipais: apoio aval. - 450.00€ ano - Transporte municipal para a FIA <i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 300.00€</i>
Associação Sênior de Ourém	Associação de cariz cultural/educativo <b>Modalidades:</b> Artes (bordados, rendas, cerâmica, decorativas, pintura) Cidadania Cuidados de saúde Cultura e literatura Danças latino-americanas Danças tradicionais Declamação e teatro Educação física História da arte História de Portugal Informática Língua inglesa Língua portuguesa Música e coro Música popular instrumental Nutricionismo Oficina de leitura e escrita



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

	<p>Sanidade e produção animal</p> <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Participação na CENOURÉM 2014</li><li>- Participação na Exposição HCA</li><li>- Exposições de Artesanato</li></ul> <p><i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 800.00€</i></p>
AUDO: Associação União Desportiva de Ourém	<p>Associação de cariz cultural e desportivo</p> <p><b>Modalidades:</b> Geocaching Outdoor Fitness Voleibol – juvenil Andebol infantil Tiro com Arco – adulto Artes marciais – infantil/adulto</p> <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Colaboração na atividade PARQUE ANIMA' 14</li><li>- Utilização gratuita de instalações municipais (Espaço no Jardim Le Pléssis-Trévisé): apoio avaliado em 450.00€ ano</li><li>- Utilização gratuita do Pavilhão Municipal do Caneiro no valor de 548,26€</li></ul> <p><i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 500.00€</i></p>
Centro Recreativo e de Convívio das Louças	<p>- Associação de cariz recreativo e cultural</p> <p><i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 150.00€</i></p>
Clube Atlético Ouriense	<p>Associação de cariz desportivo</p> <p><b>Modalidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Futebol 11, masculino – iniciados (rendimento)</li><li>Futebol 11, masculino – juvenis (rendimento)</li><li>Futebol 11, masculino – juniores (rendimento)</li><li>Futebol 11, feminino – juniores (rendimento)</li><li>Futebol 11, masculino – seniores (rendimento)</li><li>Futebol 11, feminino – seniores (rendimento)</li><li>Judo - iniciação (recreação)</li></ul> <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Instalações</b> cedidas; sede própria</li><li>- <b>Filiações:</b> Federação Portuguesa de Futebol; UEFA; Associação Futebol de Santarém; RNAJ</li><li>- 310 atletas federados</li><li>- 1.ª Divisão Nacional Futebol sénior feminino</li><li>- Participação na Liga dos Campeões de Futebol Feminino</li><li>- Participação nas Festas do Município' 14</li><li>- Utilização gratuita do Campo Desportivo da Caridade no valor de 14.221,16€; utilização gratuita do Pavilhão Municipal do Caneiro no valor de 599,51€; utilização gratuita das instalações do Campo Operário Vilarense em 2014 e 2015 (mediante protocolo de apoio municipal)</li><li>- Cedência municipal de transportes, no valor de 1.623,89€</li></ul> <p><i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 25.000.00€</i></p>
Conservatório de Música de Ourém - Fátima	<p>Associação de cariz cultural/educativo</p> <p><b>Modalidades:</b> Ensino de música (juvenil) Ballet (juvenil) Pintura e desenho (juvenil, adulto) Orquestra (juvenil)</p>



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

	<p>Fátima Chorus (adulto) Musicoterapia (juvenil) Coro (juvenil) Teatro (juvenil) Apoio Projetos Itinerantes (infantil)</p> <p><b>Observações:</b> - Participação nas Festas do Município; e espetáculo “The show must go on” (no Parque da Cidade António Teixeira) - Utilização gratuita do edifício municipal dos Monfortinos (uso parcial das instalações): 10.000.00€ ano <i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 5.000.00€</i></p>
<p>Corpo Nacional Escutas – Agrupamento 977 N.ª Sr.ª da Piedade</p>	<p>Associação de cariz recreativo</p> <p><b>Modalidades:</b> 1.ª secção (lobitos) 2.ª Secção (exploradores) 3.ª Secção (pioneiros) 4.ª Secção (caminheiros)</p> <p><b>Observações:</b> - Utilização gratuita das instalações da EB1 da Valada (Seiça): apoio avaliado em 900.00€ ano; Cedência municipal de mobiliário para sede (mesas, cadeiras, estantes) <i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 400.00€</i></p>
<p>Juventude Ouriense</p>	<p>Associação de cariz desportivo</p> <p><b>Modalidades:</b> futsal seniores (rendimento); Hóquei em patins – benjamins (rendimento); Hóquei em patins – escolares (rendimento); Hóquei em patins – infantis (rendimento); Hóquei em patins – iniciados (rendimento); Hóquei em patins – juvenis (rendimento); Hóquei em patins – juniores (rendimento); Hóquei em patins – seniores; Patinagem – iniciação; Patinagem – benjamins; Patinagem – infantis; Natação – cadetes; Natação – infantis; Natação – juvenis; Natação – juniores; Natação – formação (recreação)</p> <p><b>Observações:</b> - 124 atletas federados; - Festas do Município; - Festival de Natação; - Torneio de Patinagem - Utilização gratuita do Pavilhão Municipal do Caneiro: apoio avaliado em 1.669,51€; utilização gratuita do Pavilhão Municipal do Pinheiro: apoio avaliado em de 4.635,37€; utilização gratuita do Pavilhão Gimnodesportivo de Ourém: apoio avaliado em 12.723,01€; utilização gratuita das Piscinas Municipais de Ourém: apoio avaliado em 38.460,00€ - Cedência de transportes no valor de 839,88€ <i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 8.000.00€</i></p>



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Ourearte – Escola de Música e Artes	- Associação de cariz cultural/educativo <b>Modalidades:</b> Ensino de Música <b>Observações:</b> - Parceria com o Município em atividades como: “Quintas com música” (MMO), 25 de Abril, Festas do Município 2014, projeto HCA, “Feira do Livro 2014”, “Música para bebés/crianças”, Festival de Setembro, integração na Orquestra Académica do Médio Tejo. - Utilização gratuita do edifício municipal da <i>Casa da Música e das Artes</i> : apoio avaliado em 9.000.00€ ano <i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 5.000.00€</i>
Associação Desportiva e Cultural “Lírios do Campo” Pinheiro e Cabiçalva	Associação de cariz cultural e desportivo <b>Modalidades:</b> futsal seniores femininos (rendimento) <b>Observações:</b> - 16 atletas federados <i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 500.00€</i>
WESTEP – Associação de Eventos e Diversões Noturnas	Associação de cariz cultural/recreativo <b>Modalidades:</b> Recreio para a juventude <b>Observações:</b> Festas do Município 2014 (I Festival da Juventude 2014), intenção de realizar II.ª edição em 2015; co-organização Mad-Carnival 2015. Apoio municipal na logística na Festa do II Aniversário da WESTEP Utilização pontual gratuita do Espaço Jovem do Município. <i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 400.00€</i>
<b>Nossa Sr.ª das Misericórdias</b>	
Associação Filarmónica 1.º Dezembro Cultural e Artística Vilarense Reis Prazeres	Associação de cariz cultural <b>Modalidades:</b> Escola de música Filarmónica <b>Observações:</b> - Parceria com o Município na atividades “Quintas com música” (MMO); Festas do Município, 20 de Junho, Participação na Exposição HCA - Festival de Bandas Cívicas 2014; <i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 4.500.00€</i>
Associação Recreativa e Propaganda de Ourém	Associação de cariz cultural e recreativo <b>Modalidades:</b> Teatro amador <b>Observações:</b> - I Festival de Teatro em 2014, intenção de II.ª edição em 2015 - Apoio municipal em merchandising (livros, sacos, diplomas) <i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 350.00€</i>
Clube Desportivo Vilarense	Associação de cariz desportivo <b>Modalidades:</b> Futebol 7, sub 11 (rendimento); Futebol 7 infantis (rendimento); Futebol 5 (recreação); Futebol veteranos (recreação) <b>Observações:</b> - Instalações próprias - 28 atletas federados; - Protocolo de apoio nas despesas com energia (em vigor de fevereiro a junho de 2015) – total: 2500€ <i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 1.000.00€</i>



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Grupo Cultural, Desportivo Recreativo Bairrense	Associação de cariz cultural e desportivo <b>Modalidades:</b> Futebol sénior <b>Observações:</b> - Instalações próprias - Campeonato do INATEL (22 atletas inscritos no INATEL) - BAIRRO ROCKFEST FESTIVAL '14; <i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 1.400.00€</i>
Grupo Desportivo Sobralense	Associação de cariz desportiva <b>Modalidades:</b> Teatro amador Futebol juvenil Futebol adulto Futsal juvenil Atletismo juvenil <b>Observações:</b> - Instalações próprias - Participação na Cenourém 2014 (receitas para o grupo) - Utilização gratuita de instalações municipais (EB1 do Sobral) – apoio avaliado em 1.800.00€ ano - Utilização gratuita do Pavilhão Municipal do Caneiro no valor de 434,27€ <i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 400.00€</i>
Sociedade Filarmónica Ouriense	Associação de cariz cultural. <b>Modalidades:</b> Escola de música Banda Filarmónica DanSing <b>Observações:</b> - Sede/instalações própria - Parcerias com o Município: Via-sacra 2014, Feira do Livro 2014, com o grupo DanSing, Quintas com música” (MMO), exposição HCA. - Participação Festival de Bandas Civis 2014 - III Espetáculo de Canto e Dança de Ourém - Utilização da Oficina municipal do Castelo: 400.00€ ano - Utilização do Cineteatro em 2014 - Cedência municipal de transportes no valor de 293,88€ <i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 5.000.00€</i>
<b>União de freguesias de Gondemaria e Olival</b>	
P'Escola Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Soutaria	Associação de cariz cultural e recreativo <b>Modalidades:</b> Sueca; Malha Xadrez <b>NOTAS:</b> <b>Observações:</b> - Instalações cedidas - Co-organização com o Município de: I AUREN CHESS, I AUREN CHESS JOVEM, I NATAL AUREN CHESS; - Dinamização de Xadrez na biblioteca Municipal - Apoio municipal em Merchandising (livros, medalhas, lembranças) - Utilização gratuita de instalações municipal (antiga EB1 da Soutaria): avaliação do apoio em 900.00€ ano <i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 400.00€</i>

**União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Grupo Desportivo Sandoeirense	<p>- Associação de cariz desportivo e cultural <b>Modalidades:</b> Futebol 7 (competição) Ginástica de manutenção (adulto e idoso) Ballet (infantil e juvenil) Danças contemporâneas (infantil e adulto) Danças de salão (infantil e juvenil) Danças latinas (infantil e juvenil) Hip-hop (infantil e juvenil)</p> <p><b>Observações:</b> - Instalações próprias - 15 atletas federados; Colaboração com o Município nas comemorações do 25 de abril' 14, DIA APOIO EM 2014: Utilização gratuita do Pavilhão Municipal de Caxarias no valor de 2.656,52€ <i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 1.500.00€</i></p>
Rancho Folclórico "Verde Pinho"	<p>Associação de cariz cultural <b>Modalidades:</b> Folclore infantil Folclore adulto</p> <p><b>Observações:</b> - Instalações próprias <i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 400.00€</i></p>
Associação Recreativa Bernandense	<p>Associação de cariz cultural <b>Observações:</b> - Utilização gratuita de instalações municipais (EB1 do Casalinho): apoio avaliado em 900.00€ ano <i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 300.00€</i></p>

**Seiça**

Associação Social e Cultural de Fontainhas de Seiça	<p>Associação de cariz cultural <b>Modalidades:</b> Grupo de cantares (infantil, juvenil, adulto) BTT Pinheiros</p> <p><b>Observações:</b> - Colaboração com o Município em: FEIRA DOS FRUTOS SECOS 2014; Passo a passo por Ourém 2014. - Produção e impressão de postais e calendários pelo Município - Cedência de transportes no valor de 111,17€ - Utilização gratuita do Pavilhão Municipal do Caneiro no valor de 49,82€ - Utilização gratuita de instalações municipais (EB1 de Fontainhas): apoio avaliado em 900.00€ ano. <i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 600.00€</i></p>
Centro Cultural e Recreativo de Peras Ruivas	<p>Associação de cariz cultural e desportivo; <b>Modalidades:</b> Teatro BTT</p> <p><b>Observações:</b> - Parcerias com o município: G.T.APOLLO – CENOURÉM 2014, Festival de Setembro; Feira dos Produtos da Terra; Projeto HCA. - Instalações próprias - 8.ª Meia Maratona de teatro integrada nas Festas do Município 2014 - Participação em festivais de teatro (Lisboa, Tondela, Tomar, Ovar) - Parceria com "O Nariz" - teatro de grupo regional - Representação externa concelhia relevante no teatro</p>

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

	APOIOS EM 2014: - Cedência de transportes no valor de 219,95€ <i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 2.000,00€</i>
Grupo Desportivo e Cultural de Seça	Associação de cariz cultural e desportivo <b>Modalidades:</b> teatro amador Futebol sénior (rendimento) Futebol veteranos (rendimento) BTT adultos (rendimento) TT adultos (rendimento) <b>Observações:</b> - Instalações próprias - Participação na Cenourém 2014, Festas do Município'14, representações teatrais em vários locais - Torneio do INATEL - Cedência municipal de transportes no valor de 620,16€ <i>Proposta de apoio financeiro em 2015: 2.500,00€</i>

---- **III. QUADRO SÍNTESE** -----

	<b>Desportivo</b>	<b>Cultural/Recreativo</b>
Grupo de Motards "Por Acaso"	150,00 €	-----
Associação Recreativa e Cultural Atouguiense		300,00 €
Corpo Nacional de Escutas - Caxarias		400,00 €
Clube Desportivo de Espite		800,00 €
Associação Cultural e Recreativa e Desportiva da Moita Redonda		400,00 €
Casa do Povo de Fátima		5.000,00 €
GAF - Grupo de Atletismo de Fátima	6.000,00 €	-----
Grupo Desportivo Cultural Eirapedrense	700,00 €	-----
Montamora Sport Club	600,00 €	-----
ACROBATIKEDAY'S	400,00 €	-----
Anjos da Pedra - Fátima BTT Club	400,00 €	-----
Associação Cultural e Recreativa de Vale do Nabão		400,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Vale do Peso		750,00 €
GRUDER - Grupo Desportivo da Ribeira do Fárrio	1.500,00 €	-----
Associação Desportiva, Cultural de Solidariedade Social do Lavradio	300,00 €	-----
Centro Desportivo Social Cultural Cercal, Vales e Ninho	2.200,00 €	-----
Academia Música Banda de Ourém - AMBO		13.000,00 €
Associação de Artistas e Artesãos de Ourém		300,00 €
Associação Sénior de Ourém		800,00 €
AUDO - Associação União Desportiva de Ourém	500,00 €	-----
Centro Recreativo e de Convívio de Louças		150,00 €
Clube Atlético Ouriense	25.000,00 €	-----
Conservatório de Música de Ourém Fátima		5.000,00 €
Corpo Nacional de Escutas de Ourém Agrup/977		400,00 €
Juventude Ouriense	8.000,00 €	-----
Ourearte		5.000,00 €
Ass. Desportiva e Cultural "Lirios do Campo" Pinheiro e	500,00 €	-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Cabiçalva		
WESTEP		400,00 €
Associação Filarmónica 1.º Dezembro Vilar dos Prazeres		4.500,00 €
ARPO - Associação Recreativa e Propaganda de Ourém		350,00 €
Clube Desportivo Vilarense	1.000,00 €	-----
Grupo Cultural Desportivo e Recreativo Bairrense	1.400,00 €	-----
Grupo Desportivo Sobralense		400,00 €
Sociedade Filarmónica Ourense		5.000,00 €
P'Escola - Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Soutaria		400,00 €
Grupo Desportivo Sandoeirense	1.500,00 €	-----
Rancho Folclórico de Verde Pinho		400,00 €
Associação Cultural Bernardense		300,00 €
Associação Social e Cultural de Fontainhas - Seiça		600,00 €
Centro Cultural e Recreativo de Peras Ruivas		2.000,00 €
Grupo Desportivo e Cultural de Seiça	2.500,00 €	-----
	<b>TOTAL</b>	<b>52.650,00 €</b>
		<b>47.050,00 €</b>

---- **IV. OBSERVAÇÕES E PROPOSTAS COMPLEMENTARES**-----

---- **1. Outras medidas de apoio em vigor para 2015:** -----

---- Paralelamente aos apoios financeiros, para 2015 o Município continuará a aplicar as seguintes medidas de apoio: -----

- Cooperação técnica na construção/beneficiação de instalações culturais e desportivas.
- Cedência gratuita da utilização de edifícios municipais (escolas EB1 inativas...) para as sedes e dinamização de iniciativas das coletividades, enquadrados em protocolo. ---
- Disponibilização gratuita de instalações culturais e desportivas municipais (cineteatro municipal, pavilhões desportivos, piscinas municipais...) para dinamização da atividade associativa. A disponibilização será coordenada com a programação municipal.-----
- Disponibilização de bens e serviços ou património tutelados pelo município (cadeiras, palco, som, iluminação) úteis à boa prática cultural e desportiva e à angariação de receitas para as coletividades, condicionada à capacidade de resposta municipal.-----
- Apoio na divulgação/promoção das iniciativas culturais e desportivas promovidas pelas coletividades.-----
- Apoio à formação. Sessões de (in)formação vocacionadas para apoiar os agentes associativos que operam nos diferentes segmentos de desenvolvimento cultural e desportivo. -----

---- **2. Panorama associativo concelhio: observações e propostas** -----

---- Considerando: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- a oportunidade de promover uma reflexão sumária do panorama associativo concelhio a partir do acompanhamento municipal às associações concelhias, particularmente nos últimos quatro anos; -----

- a sua utilidade para a valorização e potenciação dos recursos e das mais-valias associativas concelhias, -----

---- segue-se o elenco de notas sumárias (a partir da análise às 107 associações registadas desde 2009), visando contribuir para a leitura do panorama associativo atual em Ourém: -----

---- **2.1. O mapeamento associativo no concelho** traduz uma relação tendencial entre o tipo de prática associativa/quantidade de coletividades culturais, desportivas e recreativas residentes e demografia/tecido urbano/extensão territorial, conforme quadro abaixo indicado, com a salvaguarda da necessidade de aprofundar a leitura para cada caso. -----

Freguesia	Coletividades (registo desde 2011)
Alburitel	3
Atouguia	4
Caxarias	4
Espite	1
Fátima	19
U.F. Olival e Gondemaria	8
U.F. Freixianda, Formigais e Ribeira do Fárrio	9
U.F. Freguesias de Matas e Cercal	4
Nossa Sr. <sup>a</sup> da Piedade	22
Nossa Sr. <sup>a</sup> das Misericórdias	18
U.F. Rio de Couros e Casal dos Bernardos	8
Seiça	5
Urqueira	2
	Total: 107 coletividades

---- O número de associações no território concelhio é significativo e remete para as seguintes considerações: -----

- É revelador de um tecido associativo forte, dinâmico e mobilizador, pelo que o considero socialmente favorável a/em contextos de maior fragilidade económica, últimos anos. -----

- Por outro lado, o mesmo número elevado de coletividades sugere uma tendência para a mobilização à micro-escala (em grupos mais circunscritos de comunidades geográficas e de áreas de interesse), que tende a promover a criação de novas coletividades, ao invés da integração setorial em coletividades já existentes. Esta



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

segunda opção tem a virtualidade de lhes conferir escala, de potenciar os recursos e de as tornar mais aptas a aceder a programas públicos de apoio.-----

---- **2.2. Modalidades desportivas, culturais e recreativas**-----

• **Na prática desportiva** há uma oferta diversificada, composta por: -----

- Modalidades Federadas (futebol, futsal, hóquei patins, natação, patinagem, ténis de mesa, karaté, petanca, xadrez, atletismo, triatlo e ginástica).-----

- Modalidades não federadas (ginástica artística, voleibol, andebol, BTT, tiro com arco, artes marciais); -----

- Ginástica para todos (zumba, pilates, step, caminhadas, yoga, cardio fitness). -----

---- Esta relação, passível de ser completada com algumas modalidades das quais os serviços não dispõem atualmente informação, permite perceber a oferta, mas também as modalidades que não estão implementadas no concelho. -----

• **Na prática cultural** também se regista uma diversidade crescente nos últimos anos, destacando-se as seguintes áreas:-----

- **Música**, na vertente formativa (dinamizada por coletividades que integram escolas de música, bandas filarmónicas e outras estruturas de formação informal) e na vertente da atuação (às estruturas mencionadas juntam-se, grupos de música e cantares tradicionais, orquestras, ranchos folclóricos e outros). -----

- **Dança**, também nas vertentes formativa e de atuação em expressões como Ballet, danças contemporâneas, danças de salão, danças latinas, hip-hop, danças de salão, dansing. -----

- **Teatro**, com sete grupos particularmente ativos, em diferentes graus/regularidade de prática, mobilizados em conjunto, e com o setor da educação, para o projeto concelhio de teatro amador CENOUREM. -----

- Registam-se outras expressões culturais, umas consolidadas e outras em consolidação, como o artesanato e as artes visuais. Evidencia-se alguma fragilidade na mobilização associativa em áreas como o vídeo, a fotografia, a literatura e difusão dos patrimónios naturais e culturais. -----

• Na prática de recreio ou de atividades mistas de recreio/cultura e recreio/desporto, recreio/educação são exemplos os desportos motorizados, atividades de escutismo, encontros gastronómicos (em especial que remetam para a identidade local), marchas populares, geocaching, sueca, malha. -----

---- **2.3. Inscrição/atualização de registo associativo nos serviços municipais**-----

---- Verificam-se ainda lacunas ao nível da informação reportada pelas coletividades ao Município e especificamente ao associativismo, com implicações na caracterização e



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

promoção da prática associativa e, objetivamente, da condução administrativa dos processos de apoio solicitados/disponibilizados.-----

---- É fundamental que as coletividades se registem nos serviços municipais e que atualizem o registo (morada, direção, contactos...) anualmente e aquando da mudança da direção. Este procedimento é indispensável para que as mesmas possam usufruir das medidas de apoio municipais e salvaguarda o envio das comunicações do município para os contactos corretos.-----

---- **2.4. Rede de comunicação inter-associativa**-----

---- A criação de uma rede de comunicação entre associações é fundamental para: ----

- a partilha de informação entre si;-----
- a criação de parcerias de cooperação (na realização de eventos, com cedência de material, optimização de recursos, iniciativas conjuntas...);-----
- acautelar a sobreposição de agendas de eventos relevantes entre o município e as associações ou entre as associações, com reflexos designadamente na afluência de públicos e no sucesso das iniciativas.-----

---- Nesse sentido, propõe-se a criação de uma plataforma colaborativa (internet) pelos serviços municipais (DAC e DTIC) para as coletividades concelhias partilharem informação e comunicarem entre si.-----

---- **À CONSIDERAÇÃO V.<sup>a</sup> EX.<sup>a</sup>**.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES APRESENTADA.-----

---- Os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, apresentaram a seguinte proposta: “Vem o executivo apresentar a proposta de atribuição de subsídios às Associações culturais e desportivas para o ano de 2015.-----

---- Tendo sido uma das prioridades que defendemos no decurso da última campanha eleitoral, os Vereadores da Coligação Ourém Sempre, votam favoravelmente a proposta que é apresentada.-----

---- No entanto, verificamos que das 107 Associações registadas no Município, apenas 43 apresentaram candidatura, das quais 41 foram contempladas com subsídio, pelo que questionámos o Sr. Presidente da Câmara sobre os motivos a que Associações que desenvolvem uma atividade reconhecidamente meritória no Concelho não tivessem sido contempladas.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O Sr. Presidente informou-nos que as Associações que não constam da listagem agora proposta, não apresentaram candidatura ou apresentaram-na fora do prazo definido pelos serviços municipais.-----

---- Os Vereadores da Coligação Ourém Sempre, conscientes das enormes dificuldades que o movimento associativo atravessa, com os órgãos sociais compostos por pessoas que têm a sua vida profissional e que não estão a tempo inteiro ao serviço das respetivas associações, tendo ainda em consideração de que existiu um hiato de três anos em que o Município não atribuiu qualquer subsídio às Associações, entenderam apresentar a seguinte proposta: -----

- Que as Associações desportivas e culturais que não apresentaram as respetivas candidaturas para atribuição de subsídios para o ano de 2015, possam, a título excecional, apresentá-la durante os próximos trinta dias, permitindo assim que os serviços camarários façam, depois de uma análise criteriosa, uma proposta fundamentada à reunião de Câmara, de atribuição de subsídios.” -----

---- Relativamente a esta proposta, votaram contra os **Senhores Presidente da Câmara e Vereadores Nazareno do Carmo, Lucília Vieira e Teresa Margarida Ribeiro Marques.** --

OOXXXXOO

OOO

**APROVAÇÃO DA ATA** -----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 3, DO ARTIGO 27.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA, PARA EFEITOS IMEDIATOS.-----

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelo Diretor do Departamento de Administração e Planeamento, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Departamento de Administração e Planeamento da Câmara Municipal, 17 de abril de 2015. -----



Fl.66  
17/04/2015

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEAMENTO,



## **ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 17/04/2015**

= **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

### **1. PRESIDÊNCIA**

#### **1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

= Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2013.10.22;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

= Pagamentos.

#### **1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

= Reforço da cobertura da rede móvel do Concelho de Ourém – Informação n.º 3/2015, de 23 de março findo, do Gabinete da Presidência;

= Construção do Pavilhão Desportivo do Olival – Ourém – Informação registada sob o n.º 8934/2015, da Comissão de inquérito.

### **2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO**

= Acidente de viação – Pedido de indemnização – Requerimento registado sob o n.º 15.355/2014, de Elsa Ferreira Santos.

#### **2.1. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

= Balanço social 2014 – Informação n.º 04/2015, de 31 de março findo, da Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Planeamento e Administração (DRHPA);

= 2ª Alteração ao mapa de pessoal para 2015 – Informação n.º 6/2015, de 15 de corrente mês, da Chefe da DRHPA.

#### **2.2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

= Relatório de gestão e prestação de contas do Município referentes ao ano económico de 2014;

= Ampliação do cemitério de Melroeira – Requerimento registado sob o n.º 7031/2015, da Confraria da Capela de Nossa Senhora do Amparo da Melroeira – Nossa Senhora das Misericórdias – Ourém.

##### **2.2.1. SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**

= Requalificação do Agroal – Projeto de execução do Parque de estacionamento – Libertação de garantia bancária – Informação n.º 79/2015, datada de 31 de março findo, da Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento (SCPA);

= Fornecimento com transporte de gasóleo rodoviário para garantir a operacionalidade das viaturas e equipamentos municipais durante 12 meses e até ao limite de 196.000,00€ – Relatório final – Informação n.º 98/2015, de 14 de abril em curso, da SCPA.

##### **2.2.2. SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS**

= Pedido de licença para instalação de circo – Requerimento registado sob o n.º 7085/2015, da firma Circo Mundial Mariani, Limitada.



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

### **2.2.3. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO E NOTARIADO**

= Contrato de “P068/214/CPA – Fornecimento de Energia – Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo” – Apreciação da minuta do contrato.

## **3. DEPARTAMENTO DO TERRITÓRIO**

### **3.1. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

= Pedidos de Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Municipal:

1. Requerimento registado sob 3905/2015, da firma Martins Oliveira, Isolamentos Industriais – Sociedade Unipessoal, Limitada – Ampliação das instalações sitas em Malhadinha – Zona Industrial de Boleiros, da Freguesia de Fátima – Ourém;
2. Requerimento registado sob 4047/2015, da firma Virgílio Pereira & Lopes, Limitada – Regularização da ampliação das instalações sitas na Estrada Nossa Senhora da Ortiga, da Freguesia de Fátima – Ourém;
3. Requerimento registado sob 6130/2015, da firma Ovífátima – Ovos, Limitada – Legalização de anexos de apoio sitos no Largo da Capela, em Maxieira, da Freguesia de Fátima – Ourém;
4. Requerimento registado sob 6922/2015, da firma Granimartex – Granitos e Mármore para Exploração, Limitada – Regularização da pedreira “Chã da Azinheira, sita em Boleiros, da Freguesia de Fátima – Ourém;
5. Requerimento registado sob 4051/2015, da firma R.G.Móvel – Reis & Gonçalves, Móvel, Limitada – Regularização da ampliação das instalações sitas na Rua do Lagar Velho, em Outeiro das Matas, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – Ourém;
6. Requerimento registado sob 3998/2015, de Pedro Jorge dos Santos Batista – Regularização de pavilhão industrial, sito na Rua da Costa, n.º 22, em Casal da Bica, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival – Ourém;
7. Requerimento registado sob 4158/2015, da firma Manuel dos Reis Pereira Unipessoal, Limitada – Alteração do pavilhão de armazém para indústria de lagar de azeite e legalização de um alpendre, sitos Rua Principal, n.º 591, em Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – Ourém;
8. Requerimento registado sob 5689/2015, de António Valente Rosa e Elvira Maria Rosa Ferreira – Regularização de oficina de mecânica de automóveis, sita em Aldeia Santa Teresa, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Ourém;
9. Requerimento registado sob 6396/2015, da firma Micronipol – Micronização e Reciclagem de Polímeros, Limitada – Ampliação de indústria, sita na Rua do Valongo, em Valongo, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Ourém;
10. Requerimento registado sob 5844/2015, de Vítor Gomes Cruz – Regularização de edificações existentes na exploração agropecuária, sita em Carregal, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém;
11. Requerimento registado sob 4314/2015, de Joaquim Oliveira Silva – Regularização de edificações industriais, sitas em Pinhel, da Freguesia de Atouguia – Ourém;
12. Requerimento registado sob 7539/2015, da firma Madeca – Madeiras de Caxarias, S.A. – Pavilhão industrial, sito em Carvoeira, da Freguesia de Caxarias – Ourém;



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

13. Requerimento registado sob 7536/2015, da firma Madeca – Madeiras de Caxarias, S.A. – Edifícios industriais, sítos em Pisões, da Freguesia de Caxarias – Ourém;
14. Requerimento registado sob 7501/2015, da firma Caxamar – Comércio e Indústria de Bacalhau, Limitada – Ampliação de edifício industrial, sítio no Lote 25, Rua F, na Zona Industrial de Ourém, sítio em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça – Ourém;
15. Requerimento registado sob 8091/2015, da firma Soudias – Carpintaria e Serralharia Sousa e Dias, Limitada – Pavilhões destinados à transformação de madeiras e metais, sítos na Rua do Vale Madeiro, n.º 24, em Resouro, da Freguesia de Urqueira – Ourém;
16. Requerimento registado sob 8191/2015, da firma Polychapa – Pavimentos Industriais, Limitada – Pavilhões destinados à criação de aves para abate, sítos na Rua Principal, n.º 63, em Resouro, da Freguesia de Urqueira – Ourém;
17. Requerimento registado sob o n.º 203/2015, da firma Pedra Alva – Sociedade Exploradora de Calcários do Centro, Limitada – Ampliação da Pedreira “Casal Farto”, sítio na Estrada da Pedra Alva, em Casal Farto, da Freguesia de Fátima – Ourém;
18. Requerimento registado sob o n.º 204/2015, da firma Extrastone, Limitada – Ampliação da Pedreira “Vale Curral”, sítio em Casal Farto, da Freguesia de Fátima – Ourém;
19. Requerimento registado sob o n.º 8332/2015, da firma Rochipetra – Mármore e Calcários Limitada – Compatibilização da atividade extrativa com a ampliação da pedreira “Vale da Carvalhosa”, sítio em Vale da Carvalhosa, da Freguesia de Fátima – Ourém;

= Pedidos de comunicação prévia:

1. Requerimento registado sob o n.º 1651/2010, de Maria Natália Henriques Neves Vieira e outra – Alteração de uma unidade hoteleira – Hotel 4\*, sítio na Avenida D. José Alves Correia da Silva, Lote 4 – Loteamento n.º 1/2002, em Cova da Iria – Freguesia de Fátima – Ourém;
2. Requerimento registado sob o n.º 653/2015, de Maria Odete Marto dos Santos e outros, a requerer o pagamento de taxas referente ao processo n.º 184/2014, em 12 prestações mensais.

= Licenciamento de obra particular – Processo registado sob o n.º 162/2014, de Manuel Fernandes Rodrigues – Legalização da ampliação de oficina de reparações/mecânica, sítio na Rua Principal, em Cavadinha, da Freguesia de Urqueira – Ourém.

#### **4. DEPARTAMENTO DE CIDADANIA**

##### **4.1. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**

= Proposta de apoio financeiro ao associativismo cultural e desportivo 2015 – Informação n.º 50/15, de 31 do mês findo, da Chefe da Divisão de Ação Cultural.

**Câmara Municipal de Ourém, 15 de abril de 2015**

**O Presidente da Câmara**

**Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

Processos deferidos por despacho dos Exmos.  
Presidente e Vereadores, 10/04/2015 a 16/04/2015

<b>Processo nº</b>	<b>Requerente</b>	<b>Local</b>
1364/2009	Acácio Vieira da Silva	Fátima
397/2011	Albino Henriques Pereira	Fátima
4/2015	António Nunes Coelho	Fátima
72/2015	Centro Social da Ribeira do Fárrio	Freixianda
90/2014	Clinicaxarias, Clínica de Medicina Dentária, Lda	Caxarias
283/2014	Fernando Freire Salgado	Rio de Couros
258/2014	João de Sousa da Silva	Gondemaria e Olival
1105/2011	Maria Celeste Pereira da Silva	Nossa Sra. Das Misericórdias
2314/2001	Maria Vitória Verdasca Costa Ferreira	Gondemaria e Olival
359/2012	Miguel dos Reis Pereira	Atouguia
297/2013	Móises & Jorge – Comércio de Automóveis Lda	Alburitel
298/2013	Móises & Jorge – Comércio de Automóveis Lda	Alburitel
31/2015	Vigobloco – Pré-Fabricados SA	Urqueira

OURÉM, 17 de abril de 2015

A Assistente Técnica de Apoio Administrativo da DGU



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Fl.71  
17/04/2015  
Anexo III

**SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS**  
**Processos deferidos por despacho do Ex.mo**  
**Presidente e/ou Vereador, de 10/04/2015 a 16/04/2015**

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
7666	Funerária Ouriense, Lda	Inumação de cadáver em sepultura
7665	Funerária Ouriense, Lda	Inumação de cadáver em sepultura
7667	Funerária Ouriense, Lda	Inumação de cadáver em sepultura
7781	Agrupamento de Escolas de Ourém	licença especial de ruído
7850	Fábrica da Igreja Paroquial de Urqueira	licença especial de ruído
8754	Fábrica da Igreja Paroquial de Caxarias	licença especial de ruído
8836	Centro de Apoio Social do Olival	Inspeção periódica de elevador

Ourém, de 17 abril de 2015

O Coordenador da Secção de Taxas e Licenças